ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 77

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Governo de Pernambuco

Rio, 6.

«A Tribuna», em edição de hoje, elogia a administração proba, ordeira e patriotica do dr. Gonçalves Ferreira, fazendo as mais elogiosas referencias ás qualidades pessoaes e administrativas do venerando pernambucano.

O vespertino allude tambem ao alto tino e ao espirito de benevolencia que distinguem o dr. Sigismundo Gonçalves, honrado pela segunda vez com a confiança dos pernambucanos para dirigir o Estado.

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 6.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, desce definitivamente de Petropolis em principios de maio.

Jovino Ayres

Rio, 6.

Acha-se restabelecido dos incommodos, que ultimamente o prenderam ao leito, o sr. Jovino Ayres, redactor-chefe da «Tribuna» e correspondente do «Diario de Pernambuco».

O operoso jornalista tem sido muito visitado.

Nomeação

Rio, 6.

Foi nomeado official da secretaria de justiça o sr. Ernesto Epaminondas de Castro.

Marechal Argollo

Rio, 6.

O marechal Paula Argollo, ministro da guerra, apresenta melhoras em seu estado de saúde.

Exposição de S. Luiz

Rio, 6.

Foi nomeado commissario do Brazil na Exposição de S. Luiz o capitão-tenente Cordeiro da Graça.

Dr. João Barbalho

Rio, 6.

Continúa melindroso o estado do dr. João Barbalho, ministro do Supremo Tribunal Federal.

Exoneração

Rio, 6.

Foi exonerado o sr. Manoel Henrique Wanderley do cargo de supplente do juiz federal na secção de Palmares, nesse Estado.

Febre amarella

Rio, 6.

Em Victoria, Espirito Santo, foram notificados diversos casos de febre amarella.

Dr. Leopoldo de Bulhões

Rio, 6.

No proprio thesouro correu hoje o boato de que o dr. Leopoldo de Bulhões deixará a pasta da fazenda.

Nomeações para o Acre

Rio, 6.

Sómente no proximo despacho de sabbado serão feitas as nomeações para prefeitos e juizes do Acre.

Para estes serão escolhidos magistrados em disponibilidade.

Imprensa nacional

Rio, 6.

O inquerito aberto a respeito de factos occorridos na imprensa nacional accusa os respectivos administrador e almoxarife de comprarem objectos pelo duplo do preço do seu valor.

Consta serão ambos demittidos.

Cerimonia funebre

Rio, 6.

Sexta-feira proxima, o barão do Rio Branco, ministro do exterior, assistirá no cemiterio de S. Francisco Xavier ao sepultamento no jazigo da familia Rio Branco do corpo de sua mãe, vindo, ha algum tempo, embalsamado da Europa.

Assistirão tambem a essa cerimonia os srs. Pecegueiro do Amaral e Domicio da Gama, secretarios do ministro do exterior, a senhorita Hortencia Rio Branco e a baroneza de Berg.

Roubo importante

Rio, 6.

Parece ter a policia atinado com o verdadeiro culpado do importante roubo havido na estrada de ferro central do Brazil.

E' crença geral na mesma estrada que o sub-inspector do trafego, dr. Saturnino de Mattos, é o autor.

Esse engenheiro acha-se novamente incommunicavel.

Rio, 6.

O juiz federal concedeu «habeas-corpus» ao dr. Saturnino de Mattos.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, solicitou do dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, a prisão administrativa daquelle engenheiro.

Cambio

Rio, 6.

O cambio fechou hoje a 12 3/32.

Barão da Estancia

Aracajú, 6.

Falleceu em S. Christovão, antiga capital, o commendador Antonio Dias Coêlho e Mello, barão da Estancia, ex-senador do Imperio.

Os seus funeraes tiveram extraordinaria concurrencia.

O barão da Estancia pertencia a uma das mais antigas e importantes familias de Sergipe. Tivera por si, como auxiliares de sua ascensão, a familia, a fortuna, a roda em que vivia. Ajunte-se a isso a perspicacia, o tino, a lealdade e a correcção de sua vida particular, e tem-se a explicação de haver o velho titular conseguido ser em Sergipe, nos tempos do Imperio, o politico de mais influencia. Chefe do partido liberal, foi durante muitos annos deputado provincial, fazendo parte da assembléa geral, nas legislaturas de 1867—1870, 1878—1881, 1881—1884, e 1885. No intermedio entre 1878 e 1881, occupou por diversas vezes a presidencia da provincia. Foi escolhido senador do Imperio em 1885. Proclamada a Republica, conseguiu fazer valer o seu antigo prestigio, cooperando em 1890 na formação do partido nacional e contribuindo para a eleição a senador do dr. Thomaz Cruz, hoje industrial e commerciante. Mais tarde, em 1895, prestou apoio ao partido do general Valladão, por fazer parte delle o seu genro, dr. Gonçalo de Faro Rollemberg, então vice-presidente do Estado.

O barão da Estancia tinha cerca de 88 annos de idade e residia no seu engenho, em Itaporanga. Affavel no trato, distinguia-o extrema religiosidade, tanto que mesmo agora, alquebrado, decrepito, fazia viagens relativamente longas sómente para assistir a festas de egreja. Contam-se delle anedoctas interessantissimas, que transpuzeram a pequena mas formosa região que o viu nascer. O padre João Manoel, em suas *Memorias*, chegou a dizer que causava espanto na camara, quando Estancia se levantava para falar. Como quer que seja, Sergipe perde um dos seus maiores vultos politicos.

Notas falsas

S. Paulo, 6.

A policia descobriu na casa do sr. Humberto Priesy muitas notas falsas de quinhentos mil réis.

Dr. Felippe Caldas

Porto-Alegre, 6.

Falleceu o dr. Felippe Caldas, conhecido clinico nesta capital.

O extincto tinha-se salientado especialmente pelas suas investigações a respeito da febre amarella.

EXTERIOR

Russia e Japão

Londres, 6.

As ultimas noticias sobre a guerra do Extremo Oriente dão como certo que as forças japonezas acham-se distribuidas pelo rio-Yalú, avançando regularmente em direcção a Tokio.

— Nos altos circulos politicos de S. Petersburgo domina a convicção de que os proximos combates entre as partes contendoras serão decisivos.

— Telegrammas procedentes de S. Petersburgo noticiam que os japonezes marcham atravez da Coréa.

— Os russos começaram a lançar ao mar diversas torpedeiras.

— Não foi confirmada a noticia referente ao ataque de Porto-Arthur, no dia 3 do corrente.

Sr. Rodrigo Pequito

Lisboa, 6.

Apresentou-se á camara o sr. Rodrigo Pequito, novo ministro da fazenda.

Fallecimento

Berlim, 6.

Falleceu o principe Ernesto Leiningen.

A rainha da Hollanda

Roma, 6.

Chegou a rainha Guilhermina, da Hollanda.

O imperador e principes da Allemanha

Roma, 6.

O imperador Guilherme, da Allemanha, chegou a Palermo.

Os principes, filhos do imperador Guilherme, são esperados em Milão.

Roma, 6.

Aguarda-se em Napoles o imperador Guilherme, da Allemanha.

Preparam-lhe grande recepção.

A revolução uruguaya

Buenos-Ayres, 6.

Os revolucionarios uruguayos marcham para o sul da Republica Oriental.

Ha receios de que se dê nova invasão.

Enfermo

Buenos-Ayres, 6.

O commandante Perez está moribundo na penitenciaria, onde se acha recolhido.

O commandante Perez foi o falsificador das notas de quinhentos pezos, facto ha tempos occorrido.

Congresso medico

Buenos-Ayres, 6.

Os membros do congresso medico-latino, que está reunido aqui, continuam a merecer inequivocas provas de apreço.

Estão projectados banquetes em sua homenagem.

Renuncia

Santiago, 6.

O sr. Campitesgui, ministro do interior, pediu exoneração.

Ainda não foi escolhido substituto.

Peste bubonica

Lima, 6.

Deram-se novos casos de peste bubonica.

NOTAS INDISCRETAS

Quando, para bem dos parentes e felicidade geral da familia, o sr. barão de Lucena resolveu-se a abandonar aquelle retrahimento em que fruia o doce e ineffavel enlevo das suas tradições politicas, começou nesta terra a agitar-se o boato, sob as mil variedades do engenho partidario.

A fartura de patentes da guarda nacional e a alviçareira derrama de nomeações de fiscaes dos impostos de consummo tentaram as esperanças de muita gente, já abalada pelas mentirosas noticias de uma provavel transformação dos negocios publicos em Pernambuco, com a intervenção decisiva do presidente Campos Salles.

As patranhas se succediam pelo telegrapho, por cartas particulares e até pessoalmente trazidas pela bocca de alguns passageiros chegados da capital da Republica.

Aqui, debaixo das gamelleiras na rua 15 de novembro, ou nos corredores do *Club Popular*, quando os lucenistas ainda viviam em promiscua solidariedade com os mariannistas e martinistas, as novidades corriam de ouvido a ouvido, todas sob a responsabilidade ou á sombra do velho barão, cujo nome era engulido com uncção e confiança.

Só faltou espalhar-se que o sr. de Lucena, á frente de suas hostes, batia ás plagas do Recife, como Catilina ás portas de Roma.

Tudo mais se affirmou: o barão faz, o barão acontece, o barão consegue, o barão ordena, o barão para aqui, o barão para acolá...

Todavia, afóra os guardas nacionaes e os fiscaes do fumo, o sr. Argemiro Aroxa inclusive, que conseguio tirar a mandinga do corpo, nada mais se verificava.

O povo começou a rir, passou a troçar e, por fim, na sua eterna philosophia mordaz, arrastou os boateiros ao dominio das satiras e das alcunhas picantes.

Foi então que nasceu aquelle tão appropriado cognome *O loróta*, repetido de bocca em bocca com a mais saborosa alacridade.

E como filho de gato é gatinho, na phrase popular, os lucenistas todos passaram a ser conhecidos com aquella expressiva reclame.

— Ai, lorótas...

Muitos se zangavam, puxavam o beiço, davam muchocho, mas o appellido corria, ovante sempre.

— Ai, lorótas...

Afinal, todos se resignaram, ao que parece, convencidos mesmo da propriedade da distincção popular.

Ante-hontem, porem, o proprio *Correio do Recife*, em seu *Noticiario*, escreveu:

« *Com o espirituoso titulo d'O Loróta*, apparecerá este anno um bem organisado livro de sortes, que além das materias referentes aos folgares sanjuanescos, contém uma parte litteraria. »

Espirituoso titulo!

Tambem isso assim, em bocca propria, já não é mais elogio, é vituperio...

O GOVERNO DO ESTADO

E' hoje que o novo governador eleito, dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, entra em exercicio do poder, toma posse do governo do Estado.

Olhando ao redor de si, para todos os pontos do horisonte, vê o dr. Sigismundo Gonçalvès todo um povo, todas as classes sociaes, desde as mais modestas até as mais elevadas, homens de todas as posições, desde o operario até o intellectual, todos aquelles que concorrem para a gloriosa tarefa do engrandecimento do bem publico pela idéa ou pela acção, pela penna ou pela palavra, pela direcção ou pela disciplina, em um ondear festivo, que ao mesmo tempo que dá a justa medida da sympathia, de que gosa o manifestado, da confiança, que inspira sua capacidade governamental, é fonte de uteis ensinamentos para os que estão dispostos a acceitar e aproveitar as licções continuas do esforço e do civismo.

Que significa esta alegria ao mesmo tempo tão vivaz quão profunda, que se traduz menos em decorações apparatosas, em ornamentações pomposas, do que em inexgottaveis provas de carinhosa cordialidade?

Simples glorificação de um governo novo, que surge em substituição ao que passa para o dominio da historia?

Não, porquanto o povo pernambucano bem sabe que o dr. Gonçalves Ferreira fez quanto póde em seu beneficio e que sua administração foi toda de devotamento á causa publica.

Delle se póde dizer o que disse aquelle pintor da Renascença, o qual recommendava a seus discipulos que reproduzissem, reproduzissem sempre certo busto, porque era sempre bello.

A vida do dr. Gonçalves Ferreira não é menos digna de ser imitada, seja a vida do homem publico ou a do homem particular.

Da primeira já dissemos que é limpida e transparente como crystal; da segunda que brilha e scintilla como diamante.

Essa alegria que o dr. Sigismundo vê irradiar em todos os semblantes, tem razão superior, acima das vibrações do coração, além dos movimentos de sympathia pessoal, nos inolvidaveis serviços já prestados por S. Exc. ao Estado de Pernambuco e nesse digno e elevado exemplo de solidariedade, que une a administração que sai e a administração que entra, como já aconteceu com o patriotico governo do benemerito dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

E' consagrando a politica de desinteresse e honestidade, de moderação e prudencia, que não excluem a energia quando necessaria, que os ultimos governos se têm imposto cada vez mais á confiança dos amigos e desarmado a critica dos adversarios.

Assim os dias de prosperidade, de fortuna publica, se contariam pelos dias de administração, se o Estado, trabalhado por uma crise economica, que vem de longe, não estivesse soffrendo ainda os effeitos dessa situação.

Tanto quanto se pode esperar do esforço humano por um passado de trabalho, de prestimo, de patriotismo e de integridade, pelos antecedentes de um caracter de fina e rija tempera, o que se póde prognosticar é que o governo do dr. Sigismundo Gonçalves será um governo capaz de debellar as difficuldades que ainda atravessa o Estado de Pernambuco.

Para vencer os obstaculos, que se levantarem, sobram ao dr. Sigismundo Gonçalves saber, energia e patriotismo.

Tal é a figura de elevada distincção e honorabilidade, que por esses quatro annos se achará á frente da administração do Estado, e cujo nome glorioso e immaculado já brilha com intensa luz em mais de um capitulo da historia politica de Pernambuco e da Republica.

O desembargador Sigismundo Gonçalves é um nome feito: *The right man in the right place.*

NA MACIOTA...

CCCXXV

« .... rompendo todas as trevas que os COUBRIAM... »
(Do *Correio do Recife.*)

Não foi sem resultado,
Eu bem previa,
Que o Fabio Maranhão, por illustrado,
Reformou, n'um concurso, a orthographia:

Ha, por exemplo, agora no *Correio*
Um notavel discipulo do Fabio:
Que pasmoso *coubriam!* Que som cheio!
Deve estar satisfeito o mestre sabio.

Cobrir com u, COUBRIR—marca diphthongo!
Nem de outro modo deve ser escripto:
Fica um pouco mais longo,
Mas é, de facto, muito mais bonito...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

Avisamos aos senhores assignantes em atrazo, que no dia 15 do corrente suspenderemos a remessa do DIARIO aos que até essa data não mandarem satisfazer a importancia de seus debitos, correspondente ao anno findo.

GOVERNO ESTADUAL

O sr. dr. governador do Estado de accôrdo com as propostas do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 5 do corrente, o tenente-coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque 1.° supplente de delegado do municipio de Altinho, exonerando, a pedido, o actual; 1.° supplente de delegado do municipio de Jaboatão o actual subdelegado do 1.° districto do mesmo municipio, cidadão Pedro Velho do Rego Barreto, exonerando o actual e para substituil-o o tenente Manoel Alfredo de Almeida; subdelegado do districto de Vicencia do municipio de Nazareth, o actual 1.° supplente Silvino de Barros Cavalcante, exonerando o actual.

Por portaria de 5 do corrente foram concedidos seis mezes de licença a Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão de orphãos e annexos do municipio da Victoria, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de15 dias.

Por portaria da mesma data foi nomeado o capitão Francisco Gomes da Silva para exercer o logar de 1.° supplente do juiz municipal do Altinho, ficando sem effeito a portaria de 30 de março ultimo, na parte em que nomeou o tenente-coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 20 dias para prestar o compromisso legal.

O sr. dr, governador do Estado, attendendo ao que requereu Joaquim Rabello Pessôa de Britto, escrivão da collectoria do municipio de Olinda e tendo em vista as certidões exhibidas, concedeu-lhe por acto de 5 do corrente nos termos da lei n. 683, de 3 de maio de 1866, a gratificação extraordinaria correspondente á terça parte dos vencimentos que actualmente percebe, visto contar mais de 30 annos de serviço effectivo, devendo a mesmaj gratificação ser contada a partir de 10 de julho de 1898 data em que completou esse tempo de accôrdo com o disposto no artigo unico da lei n. 1682 de 21 de junho de 1882.

O mesmo sr. dr. governador do Estado por por portaria de 5 do corrente, concedeu ao bacharel Augusto Medeiros Moreira, 2.° official da 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, 4 mezes de licença, com ordenado na forma da lei, afim de tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Ainda por portaria de 5 do corrente concedeu a Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, empregado addido á Recebedoria, 2 mezes de licença, com ordenado na forma da lei, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por portaria de 6 do corrente removeu s. exc. o 2.° official da 1.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesoure, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral para igual cargo na 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça e de2ta para aquella o 2.° official Alberto da Silva Leal,

Determinou igualmente o chefe do poder executivo do Estado, por portaria de igual data, que o 3.° escripturario addido á Recebedoria Arthur dos Santos Oliveira passe a servir effectivamente em igual cargo na 3.ª secção da mesma repartição, o qual se acha vago pelo fallecimento do respectivo funccionario.

Finalmente, por portaria ainda de 6 do corrente concedeu s. exc. ao guarda fiscal de Glycerio, Manoel Santos Bastos tres mezes de licença, com ordenado, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por portaria de 2 do corrente foram removidas as professoras Luiza Lydia de Castro Fonseca e Maria Ignacia de Jesus, a 1.ª para a cadeira de N. S. do O' de Ipojuca e a 2.ª para a de Prata de Bom Conselho.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 2 de abril de 1904.

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Joanna Tiburtina da Silva Lins, professora da cadeira mixta de N. S. do O' de Ipojuca, tendo em vista o parecer do conselho superior e a informação n. 26, de 10 de março findo, do director da instrucção publica, resolve. nos termos do art. 99 § 2° do regulamento de 18 de julho de 1902, jubilar a peticionaria com a pensão annual de um conto e oito centos mil réis (1:800$000), visto contar mais de 30 annos de exercicio effectivo no magisterio e estar, além de paralytica, soffrendo de forte depressão da intelligencia que a torna irresponsavel e invalida para o serviço publico, segundo declara a junta medica em seu parecer de 7 do citado mez de março.—Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

O sr. dr. governador do Estado, por acto de 6 do corrente, e de accôrdo com a proposta do sr. dr. chefe de policia, dividiu, por conveniencia do serviço publico, o municipio de Altinho em tres districtos de subdelegacia da forma seguinte:

O 1° districto comprehenderá os logares: Cidade, Barra, Poços Pretos, Paz, Santo Antonio, Cajarana, Cabeça de Negro. Chatinha, S. Francisco, Bonita, Brejo da Cachoeira, Queimadas, Cabelleira, Beberibe, Jaboticabal, Maracujá, Brejo da Serra, Taquara, Brejinho, Taboca, Gado Bravo, Batinga, Mentiroso, Jardim e Lenaria.

O 2° districto (Bebedouro) comprehendendo os logares, Bebedouro, Cachoeira do Riachão, Coqueiro, Pé da Serra do Mendes, Varzea do Capim, Exú, Sapucaia, Pé da Ladeira, Riacho do Peixe, Azevem, Santa Thereza, Barra da Chata, Umbuzeiro, Saquinho, Agua Branca, Capivara e Barra do Riachão.

O 3° districto (Cachoeira Grande) comprehendendo os logares: Gamelleira, S. José, Riacho da Lage, Boqueirão, Manicoba, Cachoeira Grande, Porteiras e Barreiras.

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem, a 14ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Rodrigues Porto, Barros Rego, Bezerra de Carvalho, Coêlho de Moraes, Motta Silveira, Antonio Pernambuco, José Osorio, Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães, Pinheiro Ramos, Albino Meira e Eduardo d'Oliveira.

Foi lida a acta da sessão anterior e, submettida á discussão, approvada, depois de orar o sr. Coêlho de Moraes.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Candida de Sá Ribeiro da Cunha, esposa do dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, solicitando prorogação de mais um anno, da licença concedida a seu marido para continuar o tratamento especial de sua saúde n'um estabelecimento apropriado para esse fim.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do 2° secretario.

Foi approvado sem debate o parecer da 5.ª commissão, redigindo o projecto da camara n. 79 de 1904, declarando o sr. presidente que, opportunamente, será enviado á sancção.

Foi lido, indo a imprimir, um projecto sob n. 4, assignado pelos srs. Rodrigues Porto, Barros Rego e José Osorio, annexando parte de um sitio do municipio de Altinho ao de Caruarú.

O sr. Antonio Pernambuco requereu se consignasse na acta um voto de louvor ao dr. Antonio Gonçalves Ferreira pela sua criteriosa administração, sendo approvado unanimemente o requerimento.

O sr. presidente declarou que hoje a 1 hora da tarde, deverá reunir-se o congresso para deferir o juramento constitucional ao governador e vice-governador eleitos e proclamados, srs. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves e Antonio José de Almeida Pernambuco.

Em seguida o mesmo sr. presidente promulgou a lei que faz emendas e addições á constituição do Estado.

Em seguida oraram os srs. Francisco Corrêa e Antonio Pernambuco, dirigindo expressões de profundo agradecimento ao sr. presidente, pelas delicadas attenções que a todos os senadores dispensara s. exc. durante o tempo em que dirigira os trabalhos desta casa do congresso e enviando-lhe saudosas despedidas.

As palavras de ambos os oradores foram unanimemente applaudidas.

O sr. presidente commovidissimo, agradeceu, penhorado, as manifestações de apreço que acabavam de lhe ser endereçadas, declarando que apenas procurara cumprir com o seu dever.

S. exc., ao levantar a sessão, foi abraçado por todos os srs. senadores presentes.

A ordem do dia é: 1.ª discussão do projecto do senado n. 3 deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem a 21.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Severino Montenegro, Oswaldo Machado, João Coimbra, Domingos Gonçalves, João Elysio, Domingos de Abreu, Affonso de Barros, Honorato Marinho, Silva Fragoso, Faria Neves, Francisco Synesio, Boulitreau, Pereira Tejo, Araujo Lima, Bertholdo Galvão, Euphrasio Cunha, Nobre de Lacerda, Arthur de Albuquerque, Meira Filho, Joaquim Bandeira e Samuel Hardman.

Deixaram de comparecer, sem causa participada, os srs. Henrique Lins e Gonçalves da Rocha e com ella os srs. João Gonçalves e Manoel Jardim.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1.° secretario do senado communicando haver o presidente d'aquella casa, designado o edificio da camara dos deputados, para ter logar hoje, a 1 hora da tarde, a sessão do congresso legislativo do Estado, para receber dos exms. srs. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves e dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, o juramento de que trata o art. 124 da constituição do Estado, para exercerem os cargos de governador e vice-governador do Estado, no quatriennio de 7 de abril do corrente anno, a 7 de abril de 1908.—Inteirada.

Petição da professora Rufina Demetria de Souza, solicitando lhe seja contado o tempo em que esteve em disponibilidade.—A' commissão de instrucção e saúde publica.

O sr. Severino Montenegro, usando da palavra, communicou á camara que a ausencia do sr. coronel Manoel Antonio de Azevedo Jardim, ás sessões da camara, é motivada por molestia em pessôa de sua familia.

O sr. Faria Neves, usando egualmente da palavra, justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeremos que seja lançado na acta da sessão de hoje, um voto de louvor e de applauso ao governo probo e patriotico do benemerito dr. Antonio Gonçalves Ferreira. S. s.—6—4—904. — *Faria Neves Sobrinho.—Nobre de Lacerda.*»

Apoiado e submettido á discussão este requerimento, foi approvado, declarando o sr. presidente que faria constar da acta o voto requerido.

O sr. João Elysio, usando tambem da palavra, justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja nomeada uma commissão de cinco membros desta camara, que transmitta a s. exc. o sr. conselheiro Gonçalves Ferreira, a expressão de applauso e solidariedade da mesma camara, á sua administração, criteriosa, honesta e tolerante, acompanhando-o á sua residencia após o acto da posse de seu succesor. Em 6—4—904.—Dr. *João Elysio*».

Apoiado e submettido á discussão este requerimento, foi approvado.

Para a commissão requerida o sr. presidente nomeou os srs. Faria Neves, João Elysio, Arthur de Albuquerque, Oswaldo Machado e Euphrasio Cunha.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres: N. 20 da commissão de petições e poderes, deferindo a petição do continuo da secretaria da justiça Antonio Leocadio do Rego Barros (projecto n. 7); n. 21 da mesma commissão, deferindo a petição do juiz de direito de Agua Preta, dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, (projecto n. 8) e n. 22 da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 4, deste anno.

O sr. presidente publicou e promulgou as emendas e addições á constituição do Estado.

Achando-se vago o logar de supplente de 1.° secretario com a renuncia do sr. João Pontual, o sr. presidente convidou os srs. deputados a prepararem suas cedulas, para a eleição de dito cargo.

Corrido o escrutinio e recolhidas á urna 21 cedulas, verificou-se o seguinte resultado:

Srs. Euphrasio Cunha, 9 votos; Meira Filho, 5; Arthur de Albuquerque, 2; Araujo Lima, Bertholdo Galvão, Affonso de Barros, Oswaldo Machado e Samuel Hardman, 1 voto cada um.

O sr. presidente proclamou supplente do 1.° secretario o sr. dr. Euphrasio da Cunha Cavalcante.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettendo-se á 2.ª discussão o projecto n. 19, do anno passado, estatuindo que o sello adhesivo nos papeis á elle sujeitos não póde ser substituido pelo de verba, orou o sr. Oswaldo Machado, que terminou seu discurso, justificando e mandando á mesa a seguinte emenda substitutiva: «Art. 1.° O sello adhesivo, estadual não póde ser substituido pelo de verba, salvo nos contractos de valor de cem contos em diante, nos quaes poderá ser usado o sello de verba.

Art. 2.° O thesouro do Estado fornecerá aos collectores mensalmente sellos no valor de cem mil réis, fazendo-se-lhes a respectiva carga no livro competente.

Art. 3.° Os collectores prestarão contas dos alludidos sellos trimensalmente ficando as fianças que prestam sujeitas a desconto por qualquer desfalque dado, independente da acção criminal em que possam incorrer

Art. 4.° Qualquer papel nos termos do art. 1.°, sellado com o sello de verba, é considerado como senão estivesse, ficando o collector responsavel pela sua importancia perante o thesouro do Estado.

Art. 5.° Revogam-se as disposições em contrario. S. s. 6 de abril de 1904.—*Oswaldo Machado, Meira Filho.*»

Apoiado e submettido á discussão, orou o sr. João Elysio.

Encerrada a discussão e submettida a votos a emenda, foi approvada, ficando prejudicado o projecto.

O sr. Samuel Hardman, requereu e a camara concedeu, dispensa de interticio para o alludido projecto n. 19.

Submettendo-se á 3.ª discussão a emenda ao projecto n. 7, do senado, do anno passado, fabrica de cimento, orou o sr. João Elysio, e mandou á mesa o seguinte requerimento: «Requeiro que a emenda ao projecto n. 7, do senado, seja enviada á commissão de fazenda e orçamento. 6—4—904.—Dr. *João Elysio.*

Apoiado e submettido á votação foi approvado, ficando á vista disto adiada a discussão.

Os pareceres ns. 17 e 18, já publicados no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão, foram approvados.

O parecer n. 19, já publicado no jornal da casa, lido e submettido á discussão, foi esta adiada em virtude de ter pedido, sobre elle a palavra o sr. Arthur de Albuquerque.

Para a commissão que tem definitivamente de adoptar ou regeitar a emenda do senado ao projecto da camara n. 31 de 1901, obtiveram votos os srs. João Elysio 12, Arthur de Albuquerque 8, Oswaldo Machado 5, Faria Neves 4, Bertholdo Galvão 3, Araujo Lima 3, Pereira Tejo 2, Joaquim Bandeira, Samuel Hardman e Nobre de Lacerda, 1 voto cada um.

O sr. presidente proclamou eleitos os srs. João Elysio, Arthur de Albuquerque e Oswaldo Machado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para amanhã a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta. Expediente.

Primeira parte. Requerimentos, indicações, moções e apresentação de pareceres e projectos.

Segunda parte. Discussão do parecer n. 19, declinação do conhecimento das petições de Maria Rosa Fernandes e guardas da escola de engenharia, da commissão de petições e poderes para a de fazenda e orçamento; 3.ª discussão do projecto n. 19, estatuindo que o sello adhesivo não póde ser substituido pelo de verba, salvo nos contractos de cem contos para cima e trabalhos de commissões.

Dr. Gonçalves Ferreira

Os amigos do sr. dr. Gonçalves Ferreira promovem-lhe uma manifestação de apreço hoje, por occasião de passar s. exc. o governo do Estado ao seu substituto.

Irão acompanhal-os até a sua residencia, em Olinda, num trem especial que para esse fim largará da estação d'Aurora, pouco depois da posse do sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, conduzindo o manifestado e manifestantes.

A' noite diversas bandas de musica tocarão em frente á sua residencia no pateo de S. Pedro, da visinha cidade, o qual se achará enfeitado e illuminado.

Por portarias de 4 do corrente foram, pelo sr. dr. Antonio Gonçalves Mello, chefe de policia, nomeados guardas extranumerarios da Casa de detenção os cidadãos Antonio Leodegario de Oliveira e João Paulo Nunes de Mello e serventes da chefatura os cidadãos Tertuliano de Paiva e Manoel Constantino da Silva Carneiro.

O NOVO GOVERNADOR

Realizar-se-á hoje, á 1 hora da tarde, no edificio da camara dos srs. deputados estaduaes, a ceremonia official da affirmação e posse do novo governador eleito para o quatriennio de 1904 a 1908, sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Por haver renunciado o cargo de vice-governador, para o qual foi concumitantemente eleito, deixará de prestar identica affirmação o sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

O acto será revestido das formalidades do estylo, reunindo em sessão extraordinaria, o congresso do Estado.

Prestará as honras da pragmatica o regimento de infanteria policial, sob o commando do sr. tenente-coronel Beltrando de Azevêdo, devendo ser escoltado pelo esquadrão de cavallaria, ás ordens do sr. capitão Castano dos Santos o *landau* que conduzirá s. exc. o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves.

Agradecemos ao sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques o convite que se dignou dirigir-nos para assistir a solennidade.

Prestou hontem na chefatura de policia, o juramento legal, o sr. Manoel Gonçalves Ferreira Costa Filho, nomeado ultimamente 1.° supplente do subdelegado do 2.° districto da Bôa-Vista.

×

Escreve-nos em data de hontem, o sr. fiscal da freguezia da Graça:

« Tendo apparecido n'*A Provincia* de hoje uma reclamação sobre matança clandestina de porcos, cabras e carneiros em um matadouro, á rua do Cupim, neste districto, exhalando encommodos para a visinhança, venho declarar-vos que, me dirigindo ao local indicado, encontrei tudo limpo e asseiado e que o proprietario tem os conhecimentos de haver pago o respectivo imposto ao contractante dos mercados e matadouros, não havendo, entretanto, ali deposito de animaes, que só na vespera do abatimento para o mesmo local são conduzidos. Agradecendo, etc.—*Honorio Gonçalves da Luz*, fiscal do districto. »

×

A' chefatura de policia foram remettidas hontem, pelo dr. delegado do 2.° districto da capital, 18 facas e 1 navalha.

Essas armas foram apprehendidas em poder de varios desordeiros, pelo subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista.

VARIAS

O sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves officiou hontem ao presidente do senado federal renunciando o mandato de senador, por Pernambuco, afim de assumir hoje o exercicio do cargo de governador deste Estado, para o qual foi eleito em 7 de dezembro do anno passado, e desta sua resolução deu sciencia, para os devidos fins, ao sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

×

Por portaria do sr. dr. administrador dos Correios, de 29 do mez ultimo, foi exonerado, por conveniencia de serviço, do cargo de agente postal da estação de Agua Preta, o sr. Manoel Severo Barreto, sendo nomeado para substituil-o o sr. Lourenço Americo de Miranda.

×

O *Diario* está publicando, na secção competente, os nomes dos membros eleitos para as commissões seccionaes para alistamento nos municipios do Recife e Olinda.

×

O conselho superior da Propagadora da instrucção funcciona em sessão ordinaria no logar e hora do costume.

×

O sr. Josias B. de Moraes, socio da importante casa Ribeiro Moraes & Santos, da cidade de Parnahyba, telegraphou hontem ao sr. coronel Francisco Tertuliano de Albuquerque annunciando terem cahido muito bôas chuvas em todo o Estado do Piauhy.

×

Visitou-nos hontem o sr. coronel Raymundo Cyriaco de Carvalho, laborioso criador, residente em Granito e que a passeio, demorar-se-á quinze dias nesta cidade.

Agradecendo os cumprimentos que trouxe ao *Diario*, retribuimol-os.

×

Na pharmacia «Fonseca», na Mangabeira de Cima, haverá hoje uma sessão de vaccinação por um commissario da Inspectoria de hygiene.

×

Acaba de assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Jaboatão, para o qual fôra ultimamente nomeado, o sr. dr. Arcelino Pinheiro Ramos.

Desembargador Silva Marques

Ao retirar-se hontem do edificio do senado, depois de finda a sessão, a que presidira, foi o sr. desembargador Silva Marques acompanhado até a porta pelos senadores presentes.

Os empregados da respectiva secretaria tambem igualmente acompanharam s. exc., que deixava a investidura de vice-governador do Estado.

Antes da sessão o sr. desembargador Silva Marques despedira-se do pessoal da mesma secretaria, orando em nome destes o respectivo director, o nosso talentoso companheiro dr. Almeida Cunha, que agradeceu as constantes provas de confiança que s. exc. lhes dispensara.

A' noute, ainda esses empregados foram á residencia do sr. desembargador e offereceram-lhe um bello album para retratos, como lembrança de consideração e amisade.

O sr. desembargador Silva Marques agradeceu, commovido, a delicada lembrança.

O celebre gatuno conhecido por *Zezé*, em companhia do não menos celebre Manoel Pedro da Silva, morador á rua da Senzalla n. 70, dirigiu-se segunda-feira ultima á noite, em passeio, ao povoado de Beberibe.

Cerca de 8 1/2 horas, passavam elles pelo logar Motumbo, quando depararam com uma casa, cujas janellas se achavam abertas.

Sem a menor cerimonia, *Zézé* e Manoel Pedro, penetraram na sala, passando sem que fossem presentidos á alcova.

Uma vez ahi, abriram um bahú de flandres, subtraindo delle 20$ em dinheiro e diversas joias.

Feita a colheita, *Zezé* ficou com o dinheiro, deixando as joias em poder do companheiro, afim de vendel-as.

Hontem, pela manhã, Manoel Pedro, como fôra combinado, dirigiu-se á loja de joias, *O annel de ouro*, á rua do Cabugá, de propriedade dos srs. Barros & Irmão, offerecendo-lhes as joias á venda.

Suspeitando tratar-se de um gatuno, os proprietarios daquella casa recusaram-se compral-as, pelo que Manoel Pedro retirou-se.

Immediatamente, porém, os srs. Barros & Irmão, communicaram as suas suspeitas ao subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Geroncio Barbosa, que pouco depois conseguiu prender a Manoel Pedro, na rua Larga do Rosario.

Em seu poder foram encontrados: um broche com cinco brilhantes pequenos, em fórma de ferradura; um alfinete de ouro, para gravatas, com as iniciaes I. M., feita de perolas; um trancelim de ouro com passador do mesmo metal, tendo duas figas encastoadas em ouro, uma caçoleta de ouro e esmalte e uma dita de ouro e onix, com a lettra A; uma volta de ouro com meia libra sterlina; uma caçoleta de ouro; um passarinho de ouro; um par de argolas com diversas pedras; um par de brincos de ouro em fórma de barril; um par de brincos de ouro, em fórma de mão; um annel de ouro com granada; um par de brincos de ouro, pequenos; e um botão de madreperola.

Interrogado o gatuno, que, a principio, negára o crime, confessou-o finalmente, dizendo que faltava ainda um annel de ouro com a lettra J, annel que dera em pagamento á Bellarmina Maria da Silva, moradora á rua de S. Francisco n. 5, em casa de quem pernoitára.

Chamada Bellarmina á presença do sr. capitão Geroncio, fez a esta autoridade entrega do annel.

Manoel Pedro declarou não saber o destino de seu companheiro, cuja residencia ignora onde seja.

O sr. capitão Geroncio Barbosa sobre o facto procede ás necessarias diligencias.

O 27.° batalhão

Como fôra annunciado, rezaram-se hontem na egreja da Conceição dos militares missas em suffragio dos officiaes e praças desse bravo batalhão, fallecidos no Acre, ultimando assim o programma traçado pela commissão promotora dos festejos em honra áquelle corpo do exercito brazileiro.

Após as missas foi rezado um memento.

No centro da egreja erguia-se modesta eça ladeada de tocheiros accesos.

Assistiram aos actos religiosos, alem de outras pessoas, os srs.: general Serra Martins, commandante do districto e seu ajudante de ordem tenente Vicente Cesario; tenentes coroneis Joaquim de Aguiar e Alberto Gavião e capitão Jansen Junior, commandantes dos 34.°, 40.°, e 27.°; major Marques Machado, fiscal do 14.°; officiaes de todos os corpos da guarnição; grande numero de inferiores e praças dos mesmos, paisanos e representantes da imprensa.

As bandas do 34.° e 50.° fizeram ouvir sentidas marchas funebres.

A commissão pede-nos tornemos publico o seu reconhecimento a quantos ali compareceram.

Para tratar do meio pelo qual deve ser recebido nesta capital, em sua passagem para o Rio de Janeiro, o nosso denodado patricio sr. coronel Placido de Castro, que tão bons serviços prestou ao Brazil no Acre, reunirá hoje, ao meio dia, a mocidade academica.

A reunião effectuar-se-á em uma das salas da Faculdade de direito.

As viuvas do capitão reformado Pedro Alexandrino Beckman e do alferes Manoel de Mello Montenegro estão sendo chamadas á delegacia do thesouro federal, afim de pagarem o sello de diversos documentos que juntaram aos requerimentos dirigidos ao ministerio da fazenda, solicitando titulos de meio soldo e montepio militar.

×

Por determinação do sr. coronel commandante geral, foi mandado recolher á prisão competente o 2.° sargento do regimento de infanteria Luiz Pereira de Lima, contra quem está procedendo nos termos da lei, o delegado de policia do municipio de Olinda, visto ter aquelle inferior ferido com um punhal a um cidadão.

Despedidas officiaes

Terminando hoje o mandato de governador do Estado, que com tanto lustre exerceu durante quatro annos, o benemerito sr. dr. Gonçalves Ferreira, em companhia de seu ajudante de ordens major Peregrino de Faria, visitou hontem o quartel general e os quarteis dos 2.°, 14.°, 27.°, 34.° e 40.° de infanteria e a fortaleza do Brum, para levar á guarnição federal de Pernambuco as suas despedidas officiaes.

A' entrada do quartel general, o sr. general Serra Martins e seus ajudantes de ordens, receberam á s. exc., indo nos quarteis ao seu encontro os respectivos commandantes de corpos srs. coronel Pedro Nery, tenente-coronel Albuquerque Xavier, capitão Jansen Junior, tenentes-coroneis Joaquim de Aguiar e Alberto Gavião e capitão dr. Guimarães Lobo e as officialidades.

No quartel general tocou a banda do 34.°, fazendo-se ouvir nos demais as bandas dos outros batalhões.

A fortaleza do Brum salvou á approximação do sr. governador.

Em todas as visitas foram trocadas cordiaes saudações.

Na occasião em que, na sexta-feira da paixão, ás 6 ½ horas da manhã, procediase á fachina na cadeia publica do municipio de Garanhuns, os individuos Joaquim José de Sant'Anna e Francisco Gomes da Silva, que ali se achavam recolhidos por crime de furto, illudindo a vigilancia da guarda, puzeram-se em fuga.

Saindo uma força em perseguição dos evasores, horas depois conseguiu capturar o segundo, que foi novamente recolhido á prisão.

Os policiaes Antonio José de Mello e Francisco José Pereira, que vigiavam os fugitivos foram presos, procedendo contra elles o delegado local.

Na cadeia publica do municipio de Bom Conselho acham-se recolhidos os individuos: Manoel Avelino da Silva, Ignacio de tal ou Manoel Luiz de Souza e Seraphim José da Silva, pronunciados no art. 330 do codigo penal nos municipios de Lagôa da Canôa, Campos de Anadia e Matta Grande, do visinho Estado de Alagôas.

Seraphim tambem se acha pronunciado no mesmo artigo no municipio de Bom Conselho.

×

O delegado do 2.° districto da capital, remetteu ao sr. dr. chefe de policia as diligencias policiaes procedidas pelo subdelegado do 1.° districto da Graça, contra o desertor do regimento policial, José Joaquim Alves, autor dos ferimentos feitos na praça do destacamento daquelle districto Severino José de Sant'Anna.

O facto delictuoso teve logar no dia 16 de março ultimo á rua Joaquim Nabuco.

NO LAR

Participam-nos o sr. Alfredo Derchampes, o nascimento de filho Humberto.

Felicidades.

— O anniversario natalicio do nosso estimado companheiro major Alfredo dos Anjos, zeloso chefe de secção da secretaria da industria, congregou antehontem em sua residencia, á rua da Soledade, diversas familias de cavalheiros de suas relações, dando logar a uma festa de caracter intimo.

Improvisado um sarão dançante, prolongou-se elle até as primeiras horas da manhã.

Novamente abraçamos o Alfredo dos Anjos.

— Fazem annos hoje o sr. Epiphanio Assis Lopes de Castro e o estimavel coronel Francisco Velloso da Silveira.

— Faz annos hoje o joven estudante Gastão de Araujo Livramento.

Felicitamol-o pela auspiciosa data.

Tivemos a grata noticia de achar-se restabelecido dos incommodos, que ultimamente o affligiram, o nosso illustre confrade sr. Jovino Ayres, redactor-chefe da «Tribuna» e prestimoso correspondente desta folha no Rio de Janeiro.

Enviamos-lhe sinceras congratulações.

ALMA RELIGIOSA

Por alma do dr. Dario Fortuna Pessôa rezam-se missas na egreja do Rosario da Bôa-Vista.

✠ Na egreja da Piedade em Santo Amaro das Salinas, foi rezada hontem uma missa em acção de graças pelo feliz restabelecimento do capellão daquella egreja padre Pedro Graff, vice-director do *Collegio S. Joaquim*.

Foi celebrante o revdm. franciscano frei Cornelio.

✠ A devoção particular de N. S. da Conceição da freguezia de S. José, reune terça-feira proxima, ás 7 horas da noite, na rua de Hortas n. 96.

No municipio do Brejo, a 28 do mez findo, deu-se um lamentavel facto que trouxe em resultado a morte de tres innocentes creancinhas.

No logar Boa-Vista, tendo o trabalhador Thomaz Saturno e sua mulher saido para o roçado, como de costume, deixaram na casa coberta de palha, onde moravam, cinco filhos menores.

Um delles, brincando com um tição, communicou fogo á palhoça, que, devido a estar muito resequida, incendiou-se rapidamente.

O pequenino autor do desastre, de 5 annos de edade, poude, juntamente com uma irmã pouco mais velha, de 6 annos, livrar-se do perigo que os ameaçava.

Esta voltou, querendo salvar os tres irmãosinhos de 3 e 2 annos e uma pequenita de 5 mezes, mas apenas conseguiu queimar os cabellos e os braços.

Os tres infelizes seres ficaram quasi carbonizados.

A auctoridade local tomou conhecimento do facto, apurando a sua casualidade.

Juros de apolices

Aos possuidores, cujos nomes começam pela lettra A, o thesouro do Estado está pagando os júros das apolices, relativos ao ultimo semestre.

Realizou-se em Olinda, como estava annunciado, o embarque do *Zé Pereira*, na noite de 3 do corrente, precedido de uma passeiata *au flambeaux* com perto de 200 focos, na qual se fizeram representar 11 clubs carnavalescos, entre os quaes se salientou o dos *Remadores*, conduzindo o barco em que faziam suas manobras.

Tambem nesta occasião tomaram passagem para Napoles, o club dos *Engraxadores* e o *Zé Pereira*, deixando registrado na hospitaleira e legendaria cidade a sua eterna gratidão.

A charanga mysteriosa tambem compareceu tocando o *Zé Pereira*.

×

Disfarçado com umas barbas suppostas, Victoriano Marques Amorim estava ante-hontem á noite acostado a uma das esquinas do becco do Cajú.

Ao passar por ali ás 11 1/2 horas, o subdelegado de Santo Antonio sr. capitão Geroncio Barbosa, prendeu-o.

O que estaria fazendo ali o Victoriano?

PELO CORREIO

Na cidade de Santa Cruz, um dos centros de colonização allemã do Rio Grande do Sul, mantêm sensatamente o governo do Estado o collegio *Julio de Castilhos*, destinado a fornecer instrucção complementar á infancia do districto escolar. A frequencia do estabelecimento tem sido extraordinaria, principalmente por parte dos filhos de antigos colonos.

Pois bem, a *Escola Synodal*, da colonia allemã, acaba de publicar um pamphleto atacando a existencia daquelle instituto.

Respondendo ao pamphleto, publicou o *Jornal do Commercio*, de Porto Alegre:

« Invertendo a posição natural do problema da educação n'um paiz alheio, ella (a escola) se pretende o direito de absorver a missão educadora, em detrimento dos filhos do paiz!

« E' até inverosimil que se arrogue, com philauciosos ares dogmaticos, a faculdade de censurar a administração por dispender na diffusão do ensino da lingua do paiz!

« Mais ainda: em logar de usar delicadamente dos beneficios do nosso regimen liberal, ella se suppõe uma *guarda avançada da Allemanha* e quer, recorrendo a auxilios que implora nesse paiz, estabelecer uma campanha perturbadora da fraternidade proverbial que ha invariavelmente unido, atravez de todas as emergencias, o magnanimo Rio Grande do Sul e os que no seu seio carinhoso buscam o conforto do trabalho nobilitante como compensação ás agruras da existencia.

« Felizmente não é presumivel que o acanhamento de vistas da *Escola Synodal* tenha repercussão entre espiritos ponderados.

« *Guarda avançada da Allemanha*, porque e para que?

« Não tem esse paiz amigo a sua representação diplomatica e consular para resolver seus interesses politicos e commerciaes?

« Ou, porventura, a *Escola Synodal* é o poder supremo daquella nação, um representante officioso de direitos que não foram proclamados e não existem, ou que, dado que existissem, não foram ameaçados?

« O que diria o relator do prospecto dessa escola se um brazileiro em Hamburgo redigisse coisa semelhante nessa cidade, profligando seu governo «por ir até o ultimo sacrificio para manter escolas em que *gratuitamente* se ensinasse a lingua nacional?

« E' isso—o proceder da escola synodal—um caso bem caracterizado de exaltação patriotica, mas que deve ser posto a nú, para que os espiritos superiores e desprevenidos apreciem bem a situação em que se colloca erradamente um problema, desvirtuando-lhe os elementos, creando imaginarios attritos, só por poderem remover uma desesperadora contingencia, nascida do curso natural dos acontecimentos. »

Ninguem se admire do que vem de lêr, pois fiquem todos sabendo que no Rio Grande do Sul, nas localidades, em que se estabeleceram colonias allemães, as escolas primarias são mantidas pelo governo do *Kaiser*, a respeito do que já tivemos occasião de escrever.

Essa idéa de subvencionarem os governos estrangeiros escolas para seus nacionaes no Brazil não póde nem deve ser aceita pelos nossos homens de Estado, por todos aquelles que aspiram ou exercem a direcção do paiz, por todos aquelles que ainda não perderam a noção e o sentimento do patriotismo.

Por mais louvavel que seja o pensamento dos governos estrangeiros em relação a seus compatriotas, esforçando-se por todos os meios a seu alcance para dar-lhes cultura energica e intensiva ainda mesmo no exterior, está em contravenção com o desenvolvimento normal e progressivo da nacionalidade brazileira.

A primeira condição de vitalidade para um povo é a nacionalização de sua educação, a organização das escolas publicas, de toda natureza, de harmonia com os usos, costumes e tradições do paiz, de accôrdo com as esperanças, tendencias e aspirações nacionaes.

E' assim que a educação publica é questão de elevado patriotismo, como pedra angular que é de todo desenvolvimento politico, economico e social do paiz, e em que se requer, além de grande provisão de saber, profundo sentimento da cooperação, mutualidade e solidariedade social.

O Estado não póde mais se desinteressar pela organização das escolas publicas, abandonal-a á iniciativa estrangeira. A vida nacional é o ponto d'onde tudo parte, e para o qual tudo converge em materia de ensino publico.

Nós podemos ter todas as condições para constituirmos uma grande nacionalidade, continuidade de sólo, fusão de raças, unidade de lingua; mas falta-nos o principal, o essencial, que é a communidade de tradições.

Somos um povo sem esse sentimento de continuidade historica, que dando corpo e peso ao passado, aproveitando a licção dos factos e a experiencia dos acontecimentos, reage contra o imperio absoluto das abstracções, e busca na magestade dos seculos correctivo contra o deslumbramento das innovações.

D'ahi a necessidade de nacionalizar a educação publica, de organizal-a de modo que ella venha a ser um esforço continuo e perseverante do paiz para o desenvolvimento normal e progressivo de todas as suas forças vivas.

Vida Social

Domingo ultimo o gremio jaboatonense « Seis de Março », realizou sua 47.ª sessão ordinaria, na qual foi empossada a nova directoria, ultimamente eleita.

O ex-1.º secretario Samuel Campello e o ex-bibliothecario Oscar Camara, procederam a leitura de seus relatorios; o sr. José Duarte, ex-orador e actual vice-presidente, fez um discurso de felicitação aos empossados e agradeceu o cargo para que foi eleito; agradeceram tambem a eleição para os respectivos cargos os srs.: João Campello, orador; Miguel Annes, vice-dito; Severino Rocha, bibliothecario; Normando Silva, 2.º secretario; Oscar Camara, 1.º; Samuel Campello, thesoureiro e Antonio Rocha presidente.

Foi proposto socio effectivo o sr. João Henrique de Sá Leitão e lida a acta da sessão anterior e um convite do club carnavalesco «Espanadores da epocha», para a posse de sua directoria.

Na palestra litteraria, tomaram parte:—Oscar Camara e Normando Silva, lendo versos e João Samuel Campello, falando sobre outros assumptos.

— Devendo o exm. sr. bispo diocesano effectuar no domingo 10 do corrente, a benção solenne do grupo da Santa Familia trabalhando, que s. exc. offerece á Federação Operaria Christã, a directoria dessa associação convidou-nos para assistir ao acto que terá logar em sua séde, sita á rua da Aurora n. 37, immediatamente depois da missa que o sr. d. Luiz celebrará para solennizar o 12.º anniversario da Associação beneficente dos empregados da companhia Ferro-carril.

Agradecemos a amabilidade do convite firmado pelos srs. Pierre Collier, presidente e João Baptista Ferreira, secretario.

— O Instituto Archeologico funcciona hoje, em sessão ordinaria, á hora e no logar do costume.

— Afim de reabrir os seus trabalhos e eleger a nova directoria reune ao meio dia em sua séde, á travessa do Peixoto n. 35, o centro litterario « Casimiro de Abreu », em assembléa geral.

— Reunem ás 6 1/2 da tarde, em sessão ordinaria, os corpos administrativo e deliberativo da Associação commercial beneficente dos merceeiros.

Sociedade de medicina

Funccionou hontem, sob a presidencia do sr. dr. João Paulo, esta associação, no edificio do Instituto Pasteur, presentes os socios: drs. Octavio de Freitas e João Rangel, secretarios; Arnobio e João Marques; Costa Ribeiro, Joaquim Loureiro, José Ignacio Avila, Alfredo Costa, Coêlho Leite e Ascanio Peixoto; pharmaceuticos Dias da Costa e Braga Guimarães; e dentista Dantas Seve.

Aberta a sessão e lida a acta, foi approvada sem debate.

Obtendo a palavra pela ordem, o sr. dr. Coêlho Leite pediu á casa sua eliminação, que posta em discussão e depois de contra ella se manifestarem diversos socios, não foi concedida unanimemente.

A' vista da votação, considerou-se satisfeito o sr. dr. Coêlho Leite.

O sr. presidente, mandou em seguida proceder á leitura das conclusões adiadas, sobre a dysenteria reinante, decidindo submetter em primeiro logar á votação as do sr. dr. Loureiro, cuja approvação prejudicará as demais.

Obtendo a palavra pela ordem, o sr. dr. Arnobio Marques disse que em vista do art. 32 do estatutos da sociedade, não é permittido aconselhar ao governo a adopção de medidas, senão no caso de serem estas pedidas; e portanto votará a favor das conclusões do sr. dr. Loureiro.

Este, usando da palavra ainda pela ordem, abundou nas considerações emittidas pelo orador precedente, que aliás estão expressas nas suas conclusões.

Se nós, diz o orador, fossemos aconselhar ao governo sobre as medidas a adoptar diante da epidemia e essas medidas fossem contrarias áquellas apresentadas pelo conselho de salubridade e pela Inspectoria de hygiene, que papel faria a sociedade?

E' crivel que o governo abandonasse a opinião dos seus delegados de confiança para acatar as nossas conclusões?

Foi por esta razão que o orador formulou as suas conclusões, ora em votação.

Corroborando sua opinião, leu uma carta que lhe foi dirigida para ser presente á sociedade pelo sr. dr. Raul Azedo.

A carta autoriza-o a votar pelo signatario em favor das conclusões delle, orador; mas, acha que os estatutos não lhe permittem essa votação.

Nessa missiva, o sr. dr. Raul Azedo affirma que, em sua opinião, o governo não poderá, sem desprestigio para as autoridades hygienicas, adoptar o parecer que for approvado pela sociedade.

Passando á outra ordem de considerações, o orador recordou á casa o papel attribuido aos medicos desta capital por occasião da peste bubonica, chegando a assoalhar-se que elles eram interessados na propagação da epidemia.

Pensa que ao povo deve-se dar tudo: conselhos, serviços, medidas, receitas, etc, nada se lhe negando; ao governo, porem, que nada pediu nem perguntou á sociedade, não deverá esta indicar cousa alguma.

O orador que desde o começo fôra em apartes contradictado por diversos socios, asseverou que, por occasião da peste citada e da questão do chumbo, os medicos offereceram conclusões e ficaram desprestigiados.

— Mas não pela população, affirmou um dos presentes.

E' preciso, continuou o orador, não baratearmos os nossos serviços; os fins da nossa sociedade são trocar idéas sobre clinica, instruindo-nos uns aos outros e não aconselhar quaesquer medidas ao governo.

Sentou-se, declarando manter as suas conclusões.

O sr. dr. João Rangel respondendo aos oradores precedentes pediu que o ouvissem com a attenção que lhes dedicou.

O art. 32 dos estatutos diz: « Sempre que os poderes publicos desejarem ouvir a sociedade sobre qualquer questão de medida publica e á esta se dirigirem para tal fim, a sociedade prestará o seu auxilio, nomeando para estudar o assumpto uma commissão especial.»

Interpretando-o, o orador pensa de modo contrario aos seus collegas: desse artigo decorre apenas a obrigação de dar a sociedade a sua opinião, sempre que pelo governo lhe for pedida; mas não vê nelle nenhuma prohibição de, mesmo sem ser impetrada, fornecel-a ao governo a sociedade.

A alguns apartes, respondeu que alem disso os estatutos assim discriminam no § 2.º do art. 1.º os fins sociaes: « A sociedade tem por fim estudar assumptos que interessem a medicina, cirurgia, hygiene, pharmacologia e todas as sciencias que se relacionarem com a medicina em geral. » Ora, nessa obrigação está comprehendida a adopção de medidas que debellem o mal reinante; convenientemente estudadas e lembradas ellas, a sociedade não fará mais que cumprir o seu dever. Deixemos, disse o orador, que o governo as adopte ou não; nada temos a ver com isso, o nosso dever ficará cumprido.

A um aparte do sr. dr. Arnobio Marques, affirmando que diversas medidas votadas pela sociedade têm sido desprezadas pelo governo, resultando d'ahi ficar a sociedade ridicularizada, respondeu o orador que o facto da não adopção não implica ridiculo nem desmoralização para os que aconselharam as medidas despresadas.

Succede muitas vezes na clinica, que um doente não aceite as observações, nem cumpra as determinações feitas pelo assistente; ficará por esse facto desprestigiado o medico, que nos deveres de sua profissão, as aconselhou?

Portanto, é de opinião contraria ao seu collega dr. Loureiro e julga que a sociedade tem de lembrar ao governo aquillo que deverá pôr em pratica, segundo os dictames da sciencia; elle que adopte ou não as medidas votadas, a responsabilidade sae do nosso meio e passa a pesar sobre o governo.

O sr. dr. Loureiro, em aparte, afiançou que por occasião de uma discussão a 16 de outubro, approvou a sociedade que apenas se aconselhassem medidas ao povo e nessa votação tomou parte o sr. dr. João Rangel, manifestando-se a favor.

O sr. dr. João Rangel protestou e diversos collegas affirmou que se achava na Europa, em tal occasião.

O sr. presidente submetteu, por partes, á votação da casa, as conclusões que se achavam sobre a mesa, sobre as quaes se pronunciaram nominalmente os socios presentes, pelo seguinte modo:

CONCLUSÕES DO DR. LOUREIRO

1.º « Nada aconselhar aos poderes publicos uma vez que estes não solicitaram coisa alguma á sociedade. » Approvada pelos drs. Coêlho Leite, Avila, João e Arnobio Marques, Ascanio, Alfredo Costa e Loureiro e srs. Braga Guimarães, Dantas Seve e Dias da Costa (10); e regeitada pelos drs. Octavio de Freitas, João Rangel, Costa Ribeiro, João Paulo e Silva Leal (5).

«2.º As deliberações tomadas pela sociedade a respeito das medidas de prophylaxia deverão ser disseminadas particularmente pelos clinicos a cada um dos seus clientes e não divulgadas pelos jornaes.» Regeitada pelos votos dos drs. Coêlho Leite, Octavio de Freitas, Ascanio, Costa Ribeiro, João Paulo, João Rangel, Dias da Costa, Avila e Silva Leal (9); contra os dos drs. João e Arnobio Marques, Loureiro, Alfredo Costa, Dantas Seve e Braga Guimarães (6).

A' vista da votação procedida, declarou o sr. presidente ficarem prejudicadas as conclusões do sr. dr. Costa Ribeiro nestes termos concebidas:

«Solicitar a notificação obrigatoria dos casos de dysenteria; e a desinfecção das roupas contaminadas na estufa do desinfectorio».

Passando-se a votar as conclusões formuladas pelo sr. dr. Octavio de Freitas, observou o sr. presidente que, julgando-as identicas as do sr. dr. Raul Azedo, ia submettel-as conjunctamente á votação com as do sr. dr. Coêlho Leite que as contraria.

CONCLUSÕES DOS DRS. FREITAS, LEITE E AZEDO

1.º — «A dysenteria é molestia por infecção e muito contagiosa. » Approvada unanimemente.

2.º—«E' molestia endemica entre nós, manifestando-se epidemicamente de longe em longe

A actual epidemia dysenterica iniciou-se em começo do anno passado, exarcebando-se assustadoramente no começo do anno presente.» (Octavio de Freitas).

« Não se póde attribuir a causas locaes a actual epidemia de dysenteria que iniciou-se no começo do 2.º semestre do anno passado nesta capital. » (Coêlho Leite.)

Foi approvada a primeira conclusão contra o voto do sr. dr. Coêlho Leite, abstendo-se de votar o sr. Dias da Costa.

3.º — « Os vehiculadores da molestia são as aguas da alimentação, as moscas, as roupas e outros objectos em contacto com os dysentericos. » (Raul Azedo.)

« Nas fezes é que está o grande perigo do contagio.

Os vehiculadores da molestia são as aguas de alimentação contaminadas, as roupas e outros objectos em contacto com os dysentericos e as moscas que têm por *habitat* o lixo. » (Octavio de Freitas.)

Foram ambas as conclusões approvadas unanimemente.

4.º—« Concorrem para aggravação da epidemia as más condições de asseio da cidade, a *Recife drainage*, as galerias de exgotto imprestaveis e os alimentos de má qualidade. » (Raul Azedo.)

« Os factores que têm contribuido para aggravação da molestia são de 3 ordens: *individuaes* (alimentação, principalmente as carnes e os leites de má qualidade), *telluricas* (lixo, galeria de exgottos e *Recife drainage*) e *climatericas* (alta temperatura.) » (Octavio de Freitas.)

Essas conclusões que foram approvadas por maioria, foram contrariadas pela seguinte do sr. dr. Coêlho Leite, a qual ficou prejudicada:

« O lixo, a *Recife drainage*, a qualidade das carnes verdes e a agua potavel não podem ser responsaveis pela epidemia.

A dysenteria tem se desenvolvido expontaneamente não só nesta cidade como em diversos pontos do interior do nosso Estado e bem assim na Parahyba e Alagôas.

A alta temperatura abrasada nesses diversos logares, actualmente é o responsavel directo da epidemia.»

5.º—« Aconselhar aos particulares: 1.º só beber agua filtrada ou melhor, depois de submettida á ebullição prolongada; 2.º evitar a contaminação dos alimentos pelas moscas; 3.º desinfectar as fezes dos dysentericos por meio de solução de bichlorureto de mercurio a 1 por 1.000; 4.º submetter á fervura os pannos usados pelos doentes; 5.º proceder com cuidado ao asseio da habitação e seus accessorios, impedindo os accumulos de lixo, tão favoraveis á agglomeração dos insectos; e 6.º preservar-se dos resfriamentos e dos excessos de todos os generos.» (Raul Azêdo.)

« Aconselhar aos particulares: 1.º filtrar toda a agua da alimentação; 2.º utilizar o leite todo bem fervido; 3.º usar as carnes sómente depois de sujeitas á completa cocção; 4.º usar soluções fortemente antisepticas em vasos destinados aos *dejecta*; e 5.º desinfectar rigorosamente a roupa e objectos que estiverem em contacto com os doentes. » (Octavio de Freitas.)

« Aos particulares aconselhar o uso de limonadas com limão.» (Coêlho Leite.)

Foram todas ellas approvadas unanimemente.

Deixou-se de votar as medidas prophylaticas aconselhadas ao governo em virtude do resolvido pela casa.

O sr. presidente dissolveu em seguida a reunião, marcando para ordem dos trabalhos, na proxima sessão, uma these do sr. dr. Ascanio Peixoto.

Hontem pela manhã João Pereira da Silva e Antonio José dos Santos, no 1.º districto de S. José, furtaram uma rede de pescar.

Os gatunos foram presos no largo do mercado de S. José.

×

No expediente da Junta commercial do Recife, publicado no *Diario* de hontem, saiu varias vezes o nome de Francisco Gomes Moreira, responsavel da firma Francisco Moreira & C., quando o verdadeiro nome é Francisco Gomes Mourim e a razão social Francisco Mourim & C.

×

Por motivos de ciumes, em a noite de 2 do corrente, na cidade da Escada, Julio Pereira dos Santos, com uma thesoura feriu a sua amasia Maria Jesuina.

Evadindo-se o criminoso, saiu em sua perseguição Hermenegildo Ferreira de Souza, que conseguiu alcançal-o á pequena distancia.

Procurando effectuar a prisão de Julio, Hermenegildo travou lucta com elle, vibrando-lhe uma facada no baixo ventre.

Ambos então foram presos pela policia que recolheu-os á cadeia local.

Julio e Jesuina foram submettidos á competente vistoria.

×

Os menores Napoleão Marques da Silva e Affonso Cyrillo da Rocha foram hontem recolhidos á casa de detenção, por terem ás 9 horas da manhã, na rua do Rangel, desafiado para brigar ao policial alli de ponto.

×

Em Beberibe, districto policial do visinho municipio de Olinda, ante-hontem pouco depois de 4 horas da tarde, o 2.º sargento do regimento policial, Luiz Pereira de Lima; armado de punhal e pistola aggrediu a Donato Pereira Rocha, ferindo-o gravemente com um extenso golpe.

Em seguida Luiz, fazendo uso da pistola, disparou um tiro em Donato, errando, felizmente, o alvo.

O sargento foi preso e recolhido á respectiva prisão.

O offendido foi vistoriado.

×

Por se acharem pronunciados no artigo 303 do codigo penal, acabam de ser recolhidos á cadeia de Limoeiro: Laurentino Leonardo e José de Barros, alcunhado *Zuza*.

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º de infanteria José Custodio da Silveira.

Dia ao quartel general o amanuense Manoel Cavalcanti Lins.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade, as ordenanças e o official para ronda de visitas.

Uniforme n. 4.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª *publicação*

João Francisco Mendes Braga, outr'ora João Manoel Mendes Braga e d. Clotilde Heloisa de Sousa Pinto, residente no districto da Bôa Vista, solteiros.

João Olympio Lopes de Albuquerque e d. Elisa Vieira, solteiros, residentes no districto da Varzea.

1.ª *publicação*

Pedro Florencio da Silva, praça do 14.º batalhão de infanteria e d. Leonor Lorega da Silva, solteiros, residentes no districto da Bôa Vista.

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª *publicação*

Manoel Alexandrino de Alcantara, natural de Alagôas e d. Joanna Carvalho de Alcantara, natural deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

Hermelindo Coutinho Vianna Leite e d. Constancia Cyriaco de Miranda, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Guarnição estadual

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. major da ala esquerda do regimento de idfanterio João Joaquim Francisco da Silva.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Luiz Nicomedes Fernandes Pires.

Uniforme n. 3.

Amanhã—superior de dia á guarnição o sr. capitão fiscal da ala direita do regimento de infanteria Luiz Pinto Ribeiro.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 6.

FORUM
Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou ainda hontem de haver sessão.

Foram multados em 5$000 os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje. ás horas do costume.

Proseguindo nas diligencias sobre o roubo de que em dias do mez findo fôra victima, no logar Taboas, do municipio de Limoeiro o tenente Manoel Joaquim de Mello, o capitão Chrispiniano Angelim, delegado daquelle municipio, capturou alli dez individuos sobre os quaes recahiam suspeitas da autoria do facto criminoso.

Dando busca na casa de residencia dos alludidos individuos, aquella autoridade nada encontrou que os podesse comprometter.

Até o presente as diligencias não teêm dado satisfactorio resultado.

×

Da casa de seu patrão, o sr. Braz, residente á rua Barão da Victoria, furtou ha dias um relogio de prata e um corte de brim branco, o menor Manoel Pereira.

O precoce gatuno, que fôra preso na Victoria, foi hontem apresentado ao dr. delegado do 1.º districto da capital, que mandou-o recolher á casa de detenção.

×

O trem da ferro-via de Caxangá, que pela *linha principal*, parte da praça da Republica ás 6 horas e 42 minutos da tarde, na *Porta d'Agua*, onde faz ponto de parada. esmagou ante-hontem um cavallo.

Esse facto motivou o atrazo de 25 minutos.

×

Ha dias, Francisco Joaquim Carneiro, creado de um cabo do 5.º de artilheria, ausentou-se da casa de seu patrão, levando comsigo a quantia de 54$000.

O cabo, encontrando-o ante-hontem com um taboleiro de doces, prendeu-o, conduzindo-o á presença do subdelegado do Recife, que por sua vez fez recolher o gatuno á casa de detenção.

O taboleiro que foi apprehendido acha-se depositado na respectiva subdelegacia.

×

Pelo delegado do municipio de Timbauba, sr. Santos Toré, foram no dia 29 de março findo capturados:

Severino Antonio de Andrade, conhecido por *Severino Grande*, Antonio Martins e Manoel Martins, auctores do roubo de que fôra victima alli em a madrugada de 19 do mesmo mez, Manoel Gomes da Silva antonomasiado *Manoel Caboclo*.

As diligencias procedidas contra elles ja se acham em mão do dr. promotor publico, remettidas por intermedio do respectivo dr. juiz municipal.

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.º sargento Azevêdo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 9, pessoal 3, 10 e 26.

Dia á companhia o cabo n. 27.
Ordem á secretaria a praça n. 25.
Piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme 4.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:
11 ás 12 horas—Dr. Silva Leal.
12 á 1 » —Dr. Arnobio Marques.
1 ás 2 » —Dr. Costa Ribeiro.
2 ás 3 » —Dr. Baptista de Carvalho

ARTES E DIVERSÕES

Funccionará, hoje á noite, o Bioptik, apresentando novas vistas.

A empresa pede-nos para chamar a attenção das exmas. familias para a reducção que fará de hoje em diante nos preços dos camarotes de 1.ª e 2.ª ordem, os quaes passarão de 20$ para 15$.

— Com o sempre applaudido drama de Alexandre Dumas, realizou-se ante-hontem, no theatro Santa Izabel, o beneficio dos sympathicos actores da companhia dramatica, srs. Roberto Guimarães e Claudino de Oliveira.

O festival foi dedicado ao Congresso dramatico beneficente.

O desempenho do drama foi satisfactorio, sendo regular a concorrencia de espectadores.

N. 111-20.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 6 DE ABRIL DE 1904

3908	20:000$000	48550	500$000
9155	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
1133 | 15305 | 25997 | 35395
1393 | 24431 | 25538 | 42617

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:
7136 | 13357 | 25340 | 27051 | 48233
9831 | 23787 | 25588 | 32490 | 49134

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
7719 | 18075 | 31874 | 40162 | 41897
8880 | 30513 | 34658 | 41038 | 49923

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
3901 | 3903 | 3905 | 3907 | 3910
3902 | 3904 | 3906 | 3909 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
9151 | 9153 | 9156 | 9158 | 9160
9152 | 9154 | 9157 | 9159 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
48541 | 48543 | 48545 | 48547 | 48549
48542 | 48544 | 48546 | 48548 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

3907	200$000	9156	50$000
3909	200$000	48549	50$000
9154	50$000	48551	50$000

Os numeros de 3901 a 4000 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 9101 a 9200 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 48501 a 48600 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 08 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 08.

25.ª LOTERIA DO PLANO 136 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 6 DE ABRIL DE 1904

23464	10:000$000	124687	500$000
105601	1:000$000	160547	500$000
196933	1:000$000	192762	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
98467 | 111517 | 198302 | 260385 | 280090

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
19346 | 81511 | 101940 | 157268 | 176252
36623 | 101815 | 150867 | 161465 | 200852
216737 | 277530

APPROXIMAÇÕES

23463 e 23465............... 100$000
105600 e 105602............... 50$000
196932 e 196934............... 50$000

DEZENAS

23461 a 23470............... 20$000
105601 a 105610............... 10$000
196931 a 196940............... 10$000

CENTENAS

23401 a 23500............... 3$000
105601 a 105700............... 3$000
196901 a 197000............... 3$000

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com $200.

EMENDAS Á CONSTITUIÇÃO

O DESEMBARGADOR ANTONIO PEDRO DA SILVA MARQUES, PRESIDENTE DO SENADO E O DOUTOR JOÃO COIMBRA, PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Fazemos saber ao povo pernambucano que o Congresso Legislativo, de accordo com os artigos 131 e seguintes do Capitulo VIII da Constituição do Estado, acceitou e promulgou as seguintes emendas e addições á mesma Constituição.

Art. 1.º A' Constituição do Estado são feitas as seguintes emendas e addições:

— Art. 24—Substitua-se pelo seguinte:

Nenhum deputado ou senador, em quanto durar o seu mandato, poderá ser nomeado para qualquer emprego civil ou militar, nem celebrar contractos com o poder executivo: Se acceitar nomeação para emprego federal ou em outro Estado, ou se acceitar mandato legislativo para o Congresso de outro Estado, perderá o logar de deputado ou senador.

§ Unico. A palavra emprego não comprehende promoção ou accesso por antiguidade, nem commissões *ad tempus*.

Ao art. 27—Accrescenta-se:

Dado que as duas commissões nada deliberem, no caso de empate na votação, será a materia considerada rejeitada.

— Art. 48—Substitua-se pelo seguinte:

Na falta ou impedimento do governador servirá em seu logar:

I O presidente do Senado.
II O presidente da Camara.

§ Unico. No impedimento de ambos os substitutos, assumirá provisoriamente a administração do Estado um dos Vice-presidentes do Senado ou da Camara, na seguinte ordem:

O 1.º Vice-presidente do Senado.
O 1.º Vice-presidente da Camara.
O 2.º Vice-presidente do Senado.
O 2.º Vice-presidente da Camara.

Nesta ultima hypothese cada uma das Camaras reunir-se-á cinco dias depois daquelle em que se tiver dado a vaga ou impedimento do governador, independentemente de convocação, e elegerá novo presidente, que assumirá o governo, conforme a ordem acima estabelecida.

Para este fim as sessões de ambas as casas do Congresso se realizarão á hora regimental, seja qual fôr o numero de deputados ou senadores presentes.

— Art. 58—Substitua-se pelo seguinte:

Para auxilial-o na administração, o governador poderá nomear um secretario geral ou até tres secretarios de Estado, escolhidos entre os cidadãos mais notaveis por suas habilitações e experiencia dos negocios publicos.

— Art. 64—Substitua-se pelo seguinte:

Vagando por qualquer motivo, o logar de governador, o substituto legal mandará immediatamente proceder á nova eleição que se realisará impreterivelmente no sexagesimo dia após aquelle em que tiver occorrido a vaga.

A eleição far-se-á ainda mesmo na falta de communicação ou providencias por parte do poder executivo.

Quarenta dias depois da eleição reunir-se-á o Congresso Legislativo e procederá á apuração, qualquer que seja o numero de congressistas presentes.

O periodo do novo governador eleito terminará no dia em que se completarem quatro annos precisos, a contar da data do reconhecimento.

— Ao art. 71—Accrescente-se:

VI—A tribunaes correccionaes.

Substitua-se o art. 72, com seus numeros e §§ pelo seguinte:

As attribuições dos Juizes Municipaes e dos Juizes de Districto e bem assim a alçada e organisação do Jury e dos Tribunaes Correccionaes serão determinadas por lei ordinaria.

§ 1.º Os Juizes Municipaes serão nomeados pelo Governador do Estado, dentre os doutores e bachareis em direito que tenham pelo menos, um anno de pratica e servirão por quatro annos, durante os quaes não poderão ser demittidos nem removidos senão a pedido, salvo os casos previstos por lei.

§ 2.º Cada Juiz Municipal terá tres supplentes nomeados pelo Governador do Estado, os quaes servirão por dous annos.

— Art. 81—Substitua-se pelo seguinte:

A vaga aberta pela remoção ou por qualquer outro motivo, será preenchida por um Juiz de Direito dentre os cinco mais antigos que requererem no prazo de trinta dias ou mediante proposta fundamentada do procurador geral.

A remoção, neste caso, não será de comarca mais proxima para mais distante da capital.

Se nenhum juiz requerer remoção e não houver proposta do procurador geral, o Governador preencherá a vaga, nomeando um bacharel ou doutor em direito, que tiver exercido no Estado o cargo de Juiz Municipal ou de promotor publico, por espaço de quatro annos, ou que tenha exercido, tambem no Estado, a profissão de advogado durante seis annos.

Art. 83—Substitua-se pelo seguinte:

O Estado para os effeitos da administração da Justiça, dividir-se-á em comarcas, podendo cada uma destas comprehender até tres municipios.

Cada comarca terá um Juiz de Direito e tantos Juizes Municipaes quantos forem os municipios nella comprehendidos. A Comarca da Capital terá tantos Juizes de Direito quantos forem necessarios e numero correspondente de Juizes Municipaes.

§ Unico. Os Juizes de Direito dos municipios que não constituirem séde ou cabeça de comarca ficarão em disponibilidade, com ordenado, até que lhes seja designada nova comarca.

— Ao art. 103—Accrescente-se:

O prefeito e sub-prefeito do municipio da Capital serão nomeados pelo Governador do Estado com approvação do Congresso Legislativo, e servirão por quatro annos, se antes não forem dispensados, podendo tambem ser reconduzidos.

Art. 2.º—Fica extincto o cargo de Vice-governador, supprimidas as disposições relativas.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as auctoridades, ás quaes o conhecimento e execução das referidas emendas e addições pertencerem, que as executem e façam executar tão fiel e inteiramente como nellas se contém.

Publique-se e execute-se em todo o territorio deste Estado.

Senado do Estado de Pernambuco aos seis dias do mez de Abril de 1904, decimo sexto da Republica.

Antonio Pedro da Silva Marques.—Presidente do Senado.
João Coimbra.—Presidente da Camara dos Deputados.

Publicadas nesta Secretaria do Senado do Estado de Pernambuco aos seis dias do mez de Abril de 1904.—O Director: *José Antonio de Almeida Cunha.*

Publicadas nesta Secretaria da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco aos seis dias do mez de Abril de 1904.—O Director: *Aprigio Carlos de Amorim Garcia.*

MUNICIPIOS

Igarassú

Escrevem-nos:

Ando em muito atrazo sobre negocios desta aprazivel localidade. Appareceu ultimamente, na secção dos MUNICIPIOS, noticia circumstanciada da manifestação feita, á 13 do mez passado, ao dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do visinho municipio de Olinda; mas, como sabe, não foi minha e nem para ella concorri, directa ou indirectamente.

Approxima-se o termino do governo do honrado dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Infelizmente, o distinctissimo pernambucano não encontrou quadra feliz e bonançosa para o nosso caro Estado.

Foi por entre espinhos agudos que s. exc. começou a caminhar; mas a verdade é que ninguem, a não ser um espirito obsecado por más paixões, dos muito poucos *carvoeiros* que por ahi andam, contestará que s. exc. procurou dar o melhor caminho aos negocios publicos, pautando todos os seus actos pelos mais perfeitos principios de moderação, justiça e honradez.

Dos bons pernambucanos, dos homens sãos, s. exc. não será, de certo, esquecido em tempo algum, sempre que elles, saudosos se lembrarem do modo pelo qual soube s. exc. dirigir a náo do Estado.

Assumirá o governo em substituição á s. exc., o desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, que já o exerceu por algum tempo, com honra para si e para o partido que o elegeu.

O passado de s. exc. é, pois, uma garantia do seu futuro.

Filiado ao partido, que tem a gloria de ser dirigido por um homem da estatura moral do conselheiro Rosa e Silva, s. exc. tem sabido mostrar o que vale a dedicação, a lealdade, a pureza de sentimentos, postas ao serviço de uma bôa causa.

O nosso municipio vae melhorando, de dia em dia.

Continúo a encarecer os reaes serviços prestados pelo major Arruda Fraga, nosso incansavel e zeloso prefeito.

Agora mesmo, depois de ter feito grandes reparos em dois proprios municipaes, que se achavam em completa ruina, s. s. cuida em reedificar um outro, onde terá de despender somma não pequena.

Não fossem as difficuldades financeiras que temos atravessado, ha longos annos, e s. s. já teria tomado aos hombros a ingente tarefa da abertura do rio, uma das necessidades locaes mais palpitantes e da qual depende, em grande parte o futuro deste municipio.

Consta que o pequeno grupo de malfeitores, que infesta a cidade de Nazareth, já foi visto entre nós.

As nossas autoridades policiaes estão de sobreaviso e saberão cumprir o seu dever.

Felizmente, entre ellas estão o tenente-coronel José Ignacio de Mello Galo, delegado, tenente-coronel Francisco Galvão e capitão Paulino Xavier, subdelegados, que de muito, se hão recommendado á estima publica pela correcção de proceder.

Penso que já sabe que pessôas qualificadas do municipio pretendem, por lembrança do dr. Paes Barretto, adquirir o retrato á oleo do nosso querido chefe dr. Rosa e Silva, para collocal-o, em logar de honra, no salão nobre da prefeitura.

Sobre o assumpto, já o mesmo dr. escreveu á conhecido cavalheiro residente em Paris, e aguarda resposta para ulterior procedimento.

Continúa na regencia das duas freguesias de que se compõe o municipio, o padre Manoel Elodio, que está, actualmente, residindo fóra da cidade, no povoado de Itapissuma, achando-se a grande matriz dos Santos Cosme e Damião, onde tão notaveis festas se têm feito, em completo abandono.

Sabemos que aquelle sacerdote deseja ardentemente retirar-se, mas que não conseguiu ainda sua exoneração.

Ainda, ha pouco tempo, pretendeu elle permutar com o sympathico padre Francisco Luna, actualmente em Vicencia de Nazareth, mas o sr. bispo diocesano não concordou na permuta.

Indisposto com algumas pessôas gradas da localidade, o padre Manoel Elodio comprehendeu perfeitamente que um vigario deve ser amigo de todos, e d'ahi o desejo que nutre de retirar-se.

Já se diz alguma cousa sobre os nossos futurosos prefeito e sub-prefeito.

Parece que a escolha não podia ser mais acertada, á serem verdadeiros os boatos que correm.

O estado sanitario é bom.

Basta, por hoje.

DESAPPARECIDOS

Em casa de seu irmão o sr. Nestor de Hollanda Cavalcanti, sub-prefeito do municipio da Victoria, falleceu alli, no sabbado ultimo, ás 2 horas da tarde, a senhorita Maria Salomé de Hollanda Cavalcanti, irmã do sr. dr. Theophilo de Hollanda, medico da chefatura de policia.

A extincta, que era muito estimada pelos seus dotes moraes, contava apenas 17 annos de edade.

O enterro da desventurada senhorita realizou-se no dia seguinte, sendo muito concorrido.

— Falleceu ante-hontem, na cidade de Olinda, a exma. sra d. Maria Amalia da Motta e Silva, idolatrada esposa do sr. Luiz da Motta e Silva.

Victimou-a a molestia reinante.

Tinha 54 annos de edade e deixou seis filhos.

Hontem pela manhã teve logar o enterro.

— Perdeu no dia 1.º do corrente, o solicitador de causas de nosso fôro, sr. capitão Americo Campos de Medeiros, residente em Afogados, um de seus queridos filhos.

Tinha sete annos de edade apenas a desventurada creança, encanto do lar de seus extremosos progenitores.

Chamava-se Americo.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 22 do março, os cadaveres dos seguintes individuos:

Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Pernambuco, 90 annos, casado, Pôço, attestado do dr. Sá Pereira.

Dulce Campello, Pernambuco, 11 mezes, Afogados, attestado do dr. L. de Araujo.

Dinoroh Nobre Mendes, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Adrião.

Izidia Francisca Falcão, Pernambuco, 6 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. E. de Carvalho.

Joaquim Levino do Rego Rangel, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Bôa Vista, attestado do dr. R. Azêdo.

Lourival Antunes Ferreira, Pernambuco, 3 mezes, Recife, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Josepha Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 50 annos, solteira, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria José de Medeiros, Pernambuco, 35 annos, casada, Recife, attestado do dr. F. Guimarães.

Julia Thereza Mendes da Silva, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Bernardino das Chagas Mendonça Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José attestado do dr. F. Guimarães.

Sotero de tal, Pernambuco, 57 annos, 57 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. B. Oliveira.

Julita de Andrade Santos, Pernambuco, 17 annos, Afogados, attestado do dr. F. Guimarães.

Antonio Côrte Real Pyrrho, Pernambuco, 9 mezes, S. José, attestado do dr. Costa Lima.

João Epaminondas Martins Pereira, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. A. Velloso.

José Henrique de Araujo, Pernambuco, 7 dias, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José Cesar de Mello, Pernambuco, 1 mez, Graça, attestado do dr. Arnobio.

José Maria de Andrade Silva Junior, Pernambuco, 7 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Corsino Ferreira de Salles, Pernambuco, 6 mezes, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria do Carmo, Pernambuco, 5 annos, S. José, attestado do dr. Arnobio.

Francisco Anselmo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Senhorinha Francisca de Albuquerque, Pernambuco, 70 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Maria Joaquina, Pernambuco, 38 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Joanna Rosa dos Santos, Pernambuco, 22 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Luiz Alves de Mello, Pernambuco, 50 annos, casado, Graça, attestado de duas testemunhas.

Blandina Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, Graça, attestado do dr. L. Coutinho.

Francisco Eugenio dos Santos, Pernambuco, 36 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Julio Gomes da Silva, Pernambuco, 17 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Vicencia Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 26 annos, casada, asylo de alienados, attestado do dr. L. Coutinho.

Antonio Costa do Espirito-Santo, Pernambuco, 31 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Malaquias.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 8 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Antonio de tal, Pernambuco, 5 annos, S. José, attestado do dr. Costa Gomes.

José Baptista da Silva, Pernambuco, 3 mezes, S. José attestado do dr. Costa Gomes.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de abril de 1904:

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 4$410, importancia do gaz consumido na illuminação externa do tribunal da relação, durante os mezes de outubro e novembro de 1903, como da conta que juntaram.—Em vista das informações da secretaria da fazenda autorizo o pagamento.

João Francisco de Souza Filho, solicitando indemnização da quantia de 211$880, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de Petrolina de 29 de janeiro de 1902 a 30 de junho de 1903.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Capitão Antonio Ludgero da Silva Costa, serventuario vitalicio do cartorio de orphãos e seus annexos do municipio da Victoria, requerendo 6 mezes de licença para completar o tratamento de sua saúde.—Concedo.

José Xavier da Cunha Alvarenga, tutor do menor Antonio Netto, proprietario da casa que á rua Oitenta e Nove n. 18, serve de quartel ao destacamento policial de S. José, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 240$000, correspondente aos alugueis da mesma casa a contar do mez de julho inclusive a dezembro de 1903, na razão de 40$000 mensaes.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Joaquim Coêlho Brandão, juiz municipal de Leopoldina, pedindo pagamento de vencimentos integraes pelo exercicio interino do cargo de juiz de direito do referido municipio.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Muniz da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta, para mandar juntar a certidão requerida.

Rosendo Rodrigues da Silva, conhecido por Josino, sentenciado, pedindo certidão. —Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Gameileira, para mandar certificar.

Bartholomeu José de Oliveira, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Garanhuns para mandar certificar.

Bacharel Joaquim Coêlho Brandão, juiz de direito interino do municipio de Leopoldina, reclamando contra os descontos feitos em seus vencimentos.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria das Dores Quaresma, nomeada para reger a cadeira de Belém de Cabrobó, pedindo que lhe seja prorogado por 60 dias o prazo marcado, para tomar posse de dita cadeira.—Sim.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 51$590, importancia do gaz consumido na illuminação de diversos estabelecimentos do Estado, durante os mezes de outubro e novembro de 1903.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de abril de 1904:

Amorim Fernandes & C.ª, Azevêdo & Irmão e Alves de Britto, 2 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Ferreira Rodrigues & C.ª—Restitua-se a importancia a que se refere a nota da caução n. 606. Quanto a de n. 605, passe a constituir renda ordinaria por não estar a certidão de descarga nas condições da lei.

Alves Lima & C.ª, Costa Primo, Joaquim Gonçalves & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, 2 petições e Moreira Lima & C.ª, 2 petições.—Restitua-se.

João Baptista dos Santos, Maria da Penha, Rodrigues da Silva, Claudino da Fonseca Marques e Manoel José Vicente.—Informe a 1.ª secção.

Alves de Britto & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Herminio & C.ª—Juntem a procuração.

Anna Carolina de Miranda, Angela Belchior da Silva, Silveira Pinto & C.ª, Herminio & C.ª e José Luiz da Silva.—Certifique-se.

Francisco Ferreira Alberto, Fernandes & C.ª, Leonidas Gomes de Almeida, Ricardo Luiz da Cunha, José Antonio de Carvalho e Francisco Moreira & C.ª—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de abril de 1904:

A. Ferreira Neves & C.ª—Autorizo nesta data o pagamento da quantia de 40:000$000, ao resto aguardem os peticionarios o novo exercicio.

Banco Emissor de Pernambuco.—Deferido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

Bacharel Augusto Frederico Moreira, 2.º official da 3.ª secção da sub-directoria da contabilidade do thesouro e Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, empregado na recebedoria do Estado.—Sim.

Bacharel João José de Moraes, 2.º official do thesouro.—Abono.

Francisca de Mendonça Pinto, professora publica estadual do povoado de S. João dos Pombos do municipio da Victoria.—Pelas informações do thesouro a peticionaria já recebeu os vencimentos relativos ao mez de setembro de 1903 que reclama.

Maria do Livramento Nonato, professora publica da cadeira mixta em Pedra Tapada. —Aguarde que pelo congresso legislativo do Estado seja concedido o necessario credito.

Izaias Gonçalves Lima.—Aguarde que pelo congresso legislativo do Estado seja concedido o necessario credito.

Joaquim Rabello Pessôa de Britto, escrivão da collectoria do municipio de Olinda. —A' vista dos documentos exhibidos em vista da lei n. 683 de 5 de maio de 1866 defiro.

Rita Alves da Costa.—Havendo divergencia entre a certidão exhibida pela peticionaria a fls. 20 v. e a informação da secção do contencioso da secretaria da fazenda, volte á mesma secretaria afim de ser apurada a verdade.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de abril de 1904:

Vicente José Dantas, pedindo pagamento da quantia de 3:922$400, importancia despendida com o pessoal occupado nos serviços dos fornos de incineração.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 1:145$502, importancia de materiaes fornecidos para os fornos.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—n. 72—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de abril de 1904.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Victalino Beserra da Silva Lima, vindo de Gamelleira, como pronunciado em Bezerros, no art. 294 § 1.º do codigo penal e José Joamim Alves, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Laurentino Amancio de Carvalho, Antonio Manoel de Oliveira e Antonio Pedro de Lima, por disturbios, Affonso José da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Elias Marinho Falcão, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista, Bernardina Maria da Conceição e Joanna Maria da Conceição, por embriaguez.

— Communicou-me o delegado de policia de Limoeiro que, em data de 24 de março ultimo, no logar Tanque do Vieira do alludido municipio, quando Triumpho Fernando Vieira passava em frente da casa do coronel Ludovico Gomes da Silva, foi por este e mais dois individuos armados todos de pistola e punhal, aggredido e gravemente ferido.

Contra os delinquentes que evadiram-se procede-se ás diligencias da lei.

— E que, no dia 27 daquelle mez, em o sitio Tahó daquella localidade, os individuos de nomes João Barbosa de Souza, conhecido por «João Severino» e Manoel José dos Santos, vulgo «Manoel Cajueiro» travaram lucta entre si, resultando a morte do ultimo. Apparecendo nessa occasião Josino Cajueiro irmão do assassinado e seu primo Manoel Quichabeira investiram contra João Severino a quem assassinaram barbaramente a golpes de foice, sendo nesta segunda lucta gravemente ferida Maria Theodosia do Carmo mulher de João Severino que alli fôra em soccorro de seu marido.

Os criminosos evadiram-se logo após a perpetração do crime e contra os mesmos procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Em data de 30 do mez proximamente findo, o delegado de policia do municipio da Victoria capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome João Paulo de Andrade, por se achar alli pronunciado como incurso nas penas do art. 294 do codigo penal.

— Scientificou-me o tenente coronel administrador da casa de detenção que, na manhã de 1 do corrente falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de beriberi, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o sentenciado no municipio de Cimbres, José Luiz de Andrade.

— Pelo subdelegado do districto de Marayal do municipio de Palmares me foi participado que, no dia 23 de março ultimo, naquella localidade o individuo de nome Antonio Soares da Silva, feriu casual e gravemente com uma pistola a sua propria mulher Rosa Maria da Conceição, que veiu a fallecer dias depois.

Sobre o facto procedeu-se ás diligencias recommendadas por lei,

— Em data de 7 de março proximo passado foram enviadas as seguintes diligencias policiaes:

DEVE E HAVER (79)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

SEGUNDA PARTE

VI

Chegando á porta envernizada de branco, puxou o grosso punho de porcellana e uma criada arisca o introduziu, sem annuncial-o préviamente, no quarto do joven Ehrenthal. Era um aposento comprido, mas estreito, guarnecido de moveis usados e pequenas estantes muito communs, sobre as quaes estavam amontoados confusamente diversos livros. Bernardo estava assentado na secretária, curvado sobre papeis e tão attento no estudo que não percebeu a entrada de Antonio senão quando este estava já na sua frente.

Apressadamente, abotoou o paletot por cima da camisa e encaminhou-se para Antonio com passos pouco firmes, proprios das pessôas myopes quando recebem alguma visita.

Antonio observou com alguma curiosidade o filho do agente. Tinha feições delicadas e ar não vulgar, cabellos castanhos encrespados e dois olhos pardos com expressão meiga e agradavel. Bernardo pediu ao seu hospede que se sentasse no pequeno sofá. Antonio recordou o fim da sua visita, Bernardo respondeu que se conformava em todos os sentidos com os desejos do sr. Wohlfart. E quando Antonio perguntou qual era o preço das licções, ficou admirado de ouvir o filho de Ehrenthal dizer-lhe com certo embaraço: « Palavra de honra, neste momento, não tenho presente no espirito, mas se deseja pagar a sua quota, vou informar-me immediatamente do preço. »

Ouvindo esta resposta, Antonio não poude deixar de perguntar-lhe:

— Não trabalha no escriptorio do senhor seu pae?

— Não, respondeu Bernardo, e accrescentou como para desculpar-se: Estudei; mas como um moço das minhas crenças difficilmente encontra emprego publico, e eu posso viver no seio de minha familia, limito-me a occupar-me com os meus livros.

E, lançando em seguida olhar amoroso para as estantes, levantou-se e approximou-se da bibliotheca como para apresental-a ao seu hospede. Antonio leu alguns titulos, gravados com lettras douradas no lombo dos volumes e disse, inclinando-se: « São muito eruditos para mim. » Eram edições de obras orientaes.

Bernardo sorriu: « A lingua hebraica facilitou-me o conhecimento de outras linguas asiaticas. Ha um typo particular de belleza nestes idiomas, assim como na poesia dos seculos passados. Tenho tambem alguns manuscriptos, que mostrarei se lhe interessa vel-os. »

Abriu uma gaveta fechada com chave e tirou muitos manuscriptos de formas esquisitas. Com os olhos scintillantes, chamou a attenção de Antonio para o primeiro manuscripto, encadernado de seda verde com fios de ouro. Antonio, observando os caracteres das lettras, foi obrigado a confessar que ignorava mesmo a que idioma pertenciam, o que fez Bernardo sorrir novamente:

— E' arabe; e effectivamente este manuscripto é muito difficil de decifrar-se. Aqui está o meu poeta favorito, Firdusi; tenho apenas um pequeno fragmento do seu poema manuscripto.

Antonio lhe disse: Mas é preciso ter muita erudição para comprehender tudo isto?

— Quer dizer alguma paciencia, respondeu Bernardo com modestia. Quem tem gosto pelo que é bello, penetra logo o envolucro original de que se revestem os poetas do Oriente. Presentemente occupo-me a traduzir algumas poesias persas; se mais tarde o senhor tiver algumas horas desoccupadas e caso isso não o aborreça, pedir-lhe-ei licença para ler uma pequena amostra.

Antonio, como homem bem educado, foi bastante cortez pedindo-lhe que lesse immediatamente. O joven Ehrenthal tirou logo um papel de cima da secretária e leu com algum embaraço um pequeno poema erotico. Era uma dessas innumeraveis canções nas quaes um bebedor philosopho compara aquella a quem ama com cousas muito bonitas, com animaes com plantas, com o sol e os corpos celestes, Tudo entremeado de algumas unhadas dirigidas aos invejosos e hypocritas. Se o nosso bom Antonio se achava sensibilizado com a bôa disposição da forma e o esmero da expressão, parecia-lhe entretanto comico ouvir o leitor exclamar: «Não é bonito? Falo do pensamento, porque reconheço a minha fraqueza para reproduzir em allemão a belleza desta obra prima. »

Falando deste modo, tinha ares de homem inspirado, que bebe todos os dias cinco ou seis garrafas de vinho de Xerez e beija todas as noites a sua querida Suleika.

— Mas é necessario beber para amar-se com effusão? disse Antonio; entre nós não temos necessidade de vinho para isso.

— Entre nós, a vida é muito prosaica, respondeu Bernardo, pondo com toda a gravidade o papel sobre a mesa.

— Creio que não é assim, replicou Antonio com vivacidade. Conheço ainda pouco a vida, mas vejo entretanto que entre nós tambem ha sol e rosas, que gosamos da existencia e que dão-se grandes paixões e destinos curiosos, que são tambem cantados pelos poetas.

— O presente, respondeu Bernardo com tom doutoral, é muito frio e muito monotono!

— Isso tenho eu lido muitas vezes em diversos livros; mas não comprehendo a razão e de mais não acredito. Quero dizer que aquelle que não se agrada da nossa maneira de viver na Europa, se agradará muito menos de Teheran ou Calcuttá, se demorar-se por lá algum tempo. A vida deve ser, nesses paizes, muito mais uniforme e muito mais enfadonha do que entre nós. E' o que me ensinam as descripções das viagens que tenho lido. O que seduz o viajante é a novidade. Quando nos habituamos ao que antes nos parecia estranho, estou certo que bem depressa mudamos de opinião.

— Quanto é pobre de impressões vivas e grandiosas a marcha regular e methodica de nossa vida civilizada! respondeu Bernardo; o senhor mesmo deve sentil-a algumas vezes no meio das occupações diarias. Como tudo isso deve ser desagradavel e insipido!

— Engana-se, exclamou Antonio com fervor. Não conheço nada mais interessante do que os negocios. Vivemos no meio de um tecido variado de fios numerosos que passam d'um homem para outro, e vão muito além dos mares, de uma parte do mundo para outra, tudo o que trazemos comnosco, tudo o que nos cerca, representa os successos mais notaveis do universo e o producto da industria dos homens. Prendem-se esses fios a cada um dos homens e unem-os ao mundo inteiro. E como estou convencido que concorro e contribuo, embora com exiguo quinhão, para esse fim e que pelo commercio os homens conservam-se constantemente em relações com seus semelhantes, posso sentir-me feliz pela minha actividade. Quando ponho um sacco de café na balança, sinto-me ligado por um fio invisivel com a filha do colono brazileiro que colheu os grãos e com o joven camponez que ao almoço bebe o café; quando pego em um pau de canella, vejo de um lado o Malaio acocorado que o prepara e enfarda e do outro lado uma velhinha do nosso arrabalde que o raspa para aromatizar o doce de arroz.

(Continúa).

Ao dr. 1.º promotor publico da capital por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as procedidas contra Manoel Alexandrino da Silva, autor dos ferimentos praticados em João Baptista Evangelista e as procedidas contra Joaquim Manoel dos Santos, autor do ferimento soffrido por Antonio Procopio dos Santos.

Ao dr. 2.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra Manoel Pedro de Oliveira, conhecido por «Manoel Guayamum» autor do assassinato de Manoel Pereira da Silva, vulgo «Manoel Mayão».

— O dr. José Francisco de Barros Rego Junior, assumiu no dia 28 de março ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. João do municipio de S. Lourenço da Matta.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de abril de 1904:

Antonio Fernandes Ramos, Irmandade de S. Pedro, Arthur Pinto Bessa, Ordem Terceira de S. Francisco, Casimiro José da Silva, Eladio Faustino Ramos e Maria C. Ramos Drummond.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

George Stevens.—Attendido de accôrdo com a informação da secretaria.

João Francisco P. Barros.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

J. W. de Medeiros & C.ª.—Deferido em vista das informações.

Maria do Carmo Drummond.—Como requer.

Silveira Pinto & C.ª.—Certifique-se.

TERMO

DA 2.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 23 dias do mez de março de 1904, presentes em uma das salas da bibliotheca publica estadual, ás 2 horas da tarde, os srs. conselheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Ferreira Costa, Joaquim de Abreu, José de Góes, Leoncio Quintino e Avila Bittencourt, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o conselheiro Joaquim de Abreu, e verificando não haver numero legal e nem expediente para ser lido, levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Presidente.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.º secretario.

Joaquim José de Abreu, Servindo de 2.º secretario.

ACTA

DA 3.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 24 dias do mez de março de 1904, presentes em uma das salas da bibliotheca publica estadual, ás 2 horas da tarde os srs. conselheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Pinto Mendes, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino, Francisco Damião, Joaquim de Abreu, Ferreira Costa, José Vicente e Heliodoro Rabello, o sr. presidente, verificando haver numero legal, convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o conselheiro Pinto Mendes, e declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da 1.ª reunião e lido o termo da 2.ª

Não havendo expediente e nem materia para ordem do dia, e sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Presidente.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.º secretario.

José Pinto Mendes, Servindo de 2.º secretario.

Publicações a Pedido

50:000$000

QUE FELIZARDO!

O agente geral da Companhia Nacional Loterias dos Estados, na Bahia, communicou hoje, por telegramma, ter pago ao sr. Theophilo Gomes de Mattos, negociante de joias naquella cidade, á travessa Cathelina n. 1, o bilhete inteiro n. 8047 premiado com 50:000$, da Loteria Esperança de Sergipe, extrahida em 15 do corrente.

(Do *Jornal do Brazil*).

Despedida

Manoel João Gomes de Amorim, retirando-se hoje para Portugal no vapor inglez «Nile» e não lhe tendo sido possivel despedir-se de todos seus amigos, pela presteza da viagem, pede aos mesmos, desculpa dessa falta involuntaria e offerece-lhes seus serviços naquelle Reino.

Recife, 2 de Abril de 1904.

Ao exm. sr. dr. prefeito

Chama-se a sua attenção e a do dr. engenheiro respectivo para que não concedam licença para obras nem reparos em casas de *numeros impares*, da rua de João do Rego, (antiga Florentina), em virtude de se acharem as mesmas casas condemnadas a ser demolidas para alargamento da dita rua, conforme a planta desta cidade, existindo já na Prefeitura até termos de avaliação, só aguardando opportunidade.

O commercio da dita rua.

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Ao commercio

Antonio d'Oliveira Baudouin participa ao corpo commercial d'esta praça e aos seus freguezes que transferiu seu estabelecimento para á rua do Bom Jesus n. 58, onde espera a continuação de suas ordens.

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Duque de Caxias n. 20, 2.º andar.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

Ao Publico

A casa n. 52 do Giquiá a Jaboatão, constando-me do edital para ir em praça, cuja casa acha-se em estado de ruinas, cuja praça no dia 8 do corrente pois cuja casa nunca pertenceu a Felippe Santiago Vianna, quem a pretender perderá o direito, que provarei com os documentos juntos.

Areias, 4 de Abril de 1904.

José Ignacio.

Loteria de Sergipe

SORTES GRANDES PAGAS

282533—10:000$ por 200 réis pago ao sr. Norival Rocha Nunes, residente á rua Conselheiro Costa Pereira, 9.

181383—12:000$ por 200 réis pago aos srs. Souza Machado & C., negociantes á rua de D. Pedro 48, por conta de um seu empregado.

(Telegramma recebido).

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

15:014$000

A' exma. sra. d. Felismina de Azevêdo, residente no Engenho Novo, foi hontem pago pelo thesoureiro da Loteria Esperança de Sergipe o bilhete inteiro n. 16263, premiado com 15:014$, na extracção realizada a 4 do corrente.

Essa digna senhora deixou a quantia de 50$ como offerta para as meninas que fizeram a referida extracção.

(Do *Jornal do Brazil*).

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA—BIOPTIK

HOJE! — QUINTA-FEIRA 7 DE ABRIL — HOJE!

Quarta exhibição! ✠ *Quarta exhibição!*

BIOPTIK

PAPELARIA, LIVRARIA E TYPOGRAPHIA, á rua Marquez de Olinda n. 4, RECIFE.—Nesta casa encontram-se artigos concernentes aos diversos ramos acima e preparam-se com especial cuidado livros em branco e impressos para o commercio em geral. Vende-se typos, tintas, machinas, marca Victoria preparada para rolos typographicos e outros utensilios.—Agencia unica do Codigo Telegraphico RIBEIRO, que hoje se vendem por menos de 20$ fortes.

Rua da Cadeia n. 4.—Recife

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

A SAGRADA FAMILIA

precioso livro de orações indispensavel a todo bom christão, 1 vol. enc... 3$000
Idem 1 vol. enc. com folhas douradas... 4$000
O anjo consolador 1 vol. enc. com folhas douradas... 4$000
Idem 1 vol. enc... 3$000
Manual de piedade 1 vol. enc..... 3$000
Mez do sagrado coração de Jesus 1 vol. enc... 3$000
Missal pequenino 1 vol. enc... 2$000
O céo, 1 vol. enc... 1$500
Fructos da devoção á Maria 1 vol. enc... 1$500

Grande sortimento de livros religiosos novos, nitidamente impressos, em varias encadernações, desde a mais simples até a mais luxuosa para presente, preços baratissimos na **Livraria Economica**.

RUA BARÃO DA VICTORIA 17

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Byron, para Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas do dia.

Magdalena, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 8 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.

Telegramma retido

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Da Parahyba, para Euphrasio.

Todas as linhas acham-se funccionando bem.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado declaro que comprei ao sr. Francisco Alves da Silva a taverna sita na Encruzilhada de Belém, freguezia das Graças, (casa sn.,) livre e desembaraçada.

Quem se julgar credor apresente-se no prazo de tres dias.

Recife, 6 de abril de 1904.

Vicente Ferreira Guedes.

Tendo se extraviado as apolices federaes de n. 181681, 181682, 181683, 181684, das quaes é usufructuaria d. Maria Aurea Sampaio Lins, faz-se para os fins de direito a presente publicação. Ditas apolices são da emissão de 1869.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado, declaro que tinha contractado vender minha taverna, sita na Porta d'Agua, (Pôço) ao sr. Amaro Campello, porém o mesmo sr. não realizando o pagamento da venda, fica sem effeito o dito negocio, e juntamente um annuncio, publicado no «Diario» do dia 3 do corrente.

Pôço, 4 de abril de 1904.

Ramiro C. Alves

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Acha-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio da companhia, conforme dispõe o art. 16 do Decreto de 17 de janeiro de 1890, copia de balanços, relação nominal dos accionistas e listas das transferencias de acções.

Recife, 31 de março de 1904.

Graciliano O. da Cruz Martins, Director-secretario interino.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares

A partir desta data ficão restabelecidas as missas que se celebravão nos domingos e dias santificados, nesta egreja, ás 8 1/4 horas da manhã.

Consistorio, 3 de abril de 1904.

O thesoureiro,

S. A. de Moraes.

AVISO

Estando á venda a Uzina Cuyambuca, pertencente hoje ao Banco da Republica, em tempo venho prevenir a todo aquelle que se propuzer compral-a, que já dei começo á uma acção contra o mesmo Banco no sentido de reivindicar os meus direitos sobre o terreno em que a mesma Uzina se acha situada, visto como pela escriptura de concessão perdeu o seu vigor a principal clausula n'ella contida.

Engenho Cuyambuca, 29 de Março de 1904.

Bernardo José da Camara.

Ao commercio e ao publico

Manoel Joaquim dos Santos Preparado unico responsavel pela firma M. J. Preparado declara ao publico e ao commercio que vendeu o seu estabelecimento de molhados e tendo de retirar-se d'esse ramo de negocio, previne a quem se julgar seu credor queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar d'esta data, pedindo tambem aos seus devedores que faça o obsequio de virem saldar os seus debitos.

Recife, 3 de Abril de 1904.

Manoel Joaquim dos Santos Preparado.

Ao commercio e ao publico

Manoel Gomes de Figueirêdo Junior declara que comprou ao sr. M. J. Preparado o seu estabelecimento de seccos e molhados sito á rua do Livramento n. 29, freguezia de Santo Antonio, livre e desembaraçado de qualquer onus e quem se julgar prejudicado queira se apresentar no prazo de tres dias a contar d'esta data.

Recife, 3 de Abril de 1904.

Manoel Gomes de Figueirêdo Junior.

Confirmo

M. J. Preparado.

Associação dos Empregados no commercio de Pernambuco

CURSO COMMERCIAL

Faço sciente aos srs. interessados, que do 1.º do corrente em diante começou á vigorar o seguinte horario.

Segundas e quintas:— Arithmetica de 7 ás 8 e Francez de 8 ás 10 horas.

Terças e Sextas:—Allemão de 7 ás 8 e Escripturação de 8 ás 9 horas.

Quartas e sabbados:—Inglez de 7 ás 9 horas e Portuguez de 9 ás 10.

A matricula será encerrada impreterivelmente no dia 15 do corrente.

Recife, 2 de abril de 1904.

Protasio de Mello, 2.º secretario.

Ao commercio

Os abaixo assignados, não podendo continuar com o seu negocio á rua Conde da Bôa-Vista n. 87, fizeram entrega da armação e resto de mercadorias ao sr. João Luiz de Paula, para o seu pagamento, e demais credores, conforme nota dos mesmos que ao sr. Paula entregaram.

Recife, 22—março—1904.

Henriques & Irmão.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial, no dia 15 de abril proximo futuro, á uma hora da tarde, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, balanço e contas do anno findo, parecer do conselho fiscal e procederem ás eleições determinadas nos artigos 22 e 23 dos estatutos.

Recife, 29 de março de 1904.

Os directores

John A. Thom, Presidente.

E. A. M. Fenton, Secretario.

Eduardo de Lima Castro, Thesoureiro.

Declaração necessaria

Tendo-se queimado na delegacia fiscal, deste Estado nove (9), apolices da divida publica federal, juros de 5 % e sob os ns. 210385, 162300, 162301, 283157, 265001 á 265005, do valor de 1:000$000 cada uma, as quaes achavam-se recolhidas em garantia da gestão do sr. João Ferreira Monteiro, como thesoureiro da estrada de ferro Central de Pernambuco, conforme o conhecimento respectivo em poder do abaixo assignado, seu legitimo possuidor, que faz a presente declaração para os devidos effeitos.

Recife, 29 de março de 1904.

Joaquim Pereira da Silva.

REFINARIA

Vende-se uma com todos utensilios á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 45 á tratar na mesma.

Companhia Fabrica de Estôpa

JUROS DE OBRIGAÇÕES

No escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, paga-se de 2 abril proximo vindouro em diante, de 1 ás 3 horas da tarde, os juros de debentures vencidos n'aquella data, sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de março de 1904.

William M. Webster, Director thesoureiro.

Companhia Santa Theresa

De conformidade com o art. 147 do Decreto n. 434 de 4 de Janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas no escriptorio do sr. Sebastião Lopes Guimarães no caes da Companhia Pernambucana n. 2, 1.º andar, os seguintes documentos relativos aos annos de 1899, 1900, 1901, 1902.

Cópia dos Balanços, relação nominal dos accionistas e lista da transferencia de acções.

Recife, 7 de Março de 1904.

O secretario,—*João Luiz de Araujo.*

Cofres de ferro

Contra fogo para guarda de livros e documentos, joias e dinheiros. Recebeu a Livraria Contemporania á rua 1.º Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

Aos Senhores de Engenho

Vendem-se dois grandes e importantes alambiques para liquidação de contas.

Trata-se com Alvares de Carvalho & C., á rua Duque de Caxias n. 86.

AVISO

De accôrdo com o que determina o art. 108 do regulamento que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, annuncio o extravio da apolice, a mim pertencente, da Divida Publica dos Estados Unidos do Brazil de n. 155.231 do valor nominal de 1:000$000—um conto,—de juro annual 5 %, emittida no anno 1869, a qual se achava na Delegacia Fiscal deste Estado por occasião do incendio que ahi occorreu.

Pedro L. Corrêa de Araujo.

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

Séde rua Nova 5, 1.º andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Consultas medicas 10 ás 11 horas.

Dentista 2 ás 5.

Aceitão-se socios—(2$000).

Companhia Santa Theresa

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 9 do mez de Abril ao meio dia, no escriptorio do Sr. Sebastião Lopes Guimarães, no Caes da Companhia Pernambucana n. 2, 1.º andar.

A reunião tem por fim a leitura do parecer fiscal, exame, discussão e deliberação sobre os balanços, a contar do anno de 1899 a 1902 e bem assim proceder á eleição da mesa de assembléa geral, directoria e commissão fiscal.

Recife, 23 de Março de 1904.

João Luiz de Araujo, Secretario.

Ao commercio

Avisamos aos nossos amigos e freguezes que, em vista das grandes subidas dos fumos nos centros productores, resolvemos vender os nossos cigarros desfiados **Aeronautas** por mais 500 réis em milheiro.

Recife, 15 de março de 1904.

M. A. Ramos & C.ª

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exggotado o praso de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

45650	46418	46541	46626	46680	46753
45752	46424	46544	46630	46681	46756
45885	46426	46545	46632	46682	46757
45883	46439	46543	46634	46683	46758
45968	46446	46549	46639	46684	46759
46003	46459	46550	46644	46686	46760
46071	46462	46551	46645	46637	46763
46094	46464	46557	46646	46688	46764
46103	46465	46564	46647	46689	46770
46222	46473	46568	46648	46691	46773
46227	46478	46570	46649	46692	46776
46231	46481	46573	46650	46693	46778
46234	46482	46575	46651	46694	46781
46240	46483	46582	46652	46695	46783
46280	46492	46588	46654	46697	46790
46292	46497	46589	46655	46702	46791
46358	46493	46590	46657	46705	46791
46366	46502	46592	46658	46707	46805
46367	46506	46593	46659	46714	46800
46369	46507	46596	46660	46715	46804
46370	46508	46597	46661	46717	46812
46373	46509	46599	46663	46721	46812
46376	46516	46600	46664	46728	46816
46380	46521	46601	46666	46732	46828
46382	46525	46605	46667	46738	46835
46386	46526	46609	46670	46739	46836
46393	46529	46611	46671	46741	46838
46399	46533	46614	46676	46742	46843
46402	46534	46617	46677	46745	46844
46406	46535	46621	46678	46751	46848
46407	46536	46625	46679	46752	46851

Samuel Martins, Gerente.

Companhia Pernambucana de Navegação

Ficam á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, na fórma do art. 147 do decreto n. 334 de 4 de janeiro de 1891, a cópia do balanço, da relação nominal dos accionistas e da lista da transferencia das acções, durante o anno findo.

Recife, 1 de março de 1904.

Gonzaga de Araujo, Gerente interino.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904:«Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 12, ficam á disposição dos srs. accionistas, copia do balanço de 1903, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de março de 1904.

Os directores,

John. A. Thom, Presidente,

E. A. M. Fenton, Secretario,

Eduardo A. Lima Castro, Thesoureiro.

ADVOGADOS

Drs. Albino Meira, Pereira do Lago e Meira Filho.

Escriptorio rua 15 de Novembro n. 65, 1.º andar.

Companhia de Tecidos Paulista

Dividendo n. 4

São convidados os srs. Accionistas, a comparecerem no escriptorio d'esta Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, do dia 21 do corrente mez em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 8 % ou rs. 16.000 por acção relativamente ao anno proximo findo.

Recife, 1.º de Março de 1904.

Herman Lundgren Junior, Director-secretario.

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9. Accelta chamados a qualquer hora.

NINGUEM PODERA COMPETIR

Com a Loja das Estrellas

Só ella póde vender cretones franceze largos de 800 réis a 400 réis o covado! !

Lenços de seda japonezes com letra ricamente bordados de 2$ um a 500 réis!

RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

Homœopathia

Umbelino Alvares avisa aos seus freguezes e amigos que, d'ora em diante poderá ser encontrado em sua *Pharmacia Homœopathica*, á rua Larga do Rosario n. 38, das 8 horas da manhã ás 8 da noite.

Clinica Medico-Cirurgica

DO

Dr. Americo Vespucio

CONSULTORIO E RESIDENCIA

Rua do Livramento n. 31

Consultas de 11 ás 2. Chamados por escripto e a qualquer hora.

ANNUNCIOS

O FUTURO REVELADO

pelas linhas da mão e as regras da physionomia.

Professor de Virement

26, largo do Paraizo

De 9 ás 11 horas da manhã, de 1 ás 5 da tarde e das 6 ás 9 da noite e no domicilio.

Aos domingos consultas ás mesmas horas.

26, LARGO DO PARAIZO, (loja)

Mobilia

Vende-se uma já usada por preço commodo.

Rua do Pires n. 35.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

Guarda livros

Uma pessôa habilitada e com longa pratica de escripturação mercantil, contractos e distractos sociaes, offerece os seus serviços, mediante modicidade em preços. Cartas á rua Duque de Caxias n. 36 com as iniciaes A. B., nesta cidade.

Portentosa Transformação

Estas são duas photographias do menino Francisco Maribona y Peraza, da Havana, tiradas na edade de 9 e 11 annos respectivamente.

A transformação maravilhosa de um ser debil e rachitico n'um adolescente forte, robusto e sadio, como o demonstra sua atheletica figura, foi obra realizada pela

EDADE 9 ANNOS — EDADE 11 ANNOS

EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

Para os que duvidem da authenticidade d'esta assombrosa transformação, inserimos os attestados da Sra. D. Catalina Peraza, mãi do menino e do Sr. Roque Sánchez Quiróz, cujos documentos têem sido legalisados pelo tabellião publico, Sr. Francisco de Castro y Fláquer, segundo Registo Num. 479, cujo original extractamos.

HAVANA, 15 de Março de 1903.

Srs. SCOTT & BOWNE, Nova York.

Mui Senhores nossos: Em prova de agradecimento remetto a V. Sas. as photographias de meu filho o menino Francisco Maribona y Peraza, de onze annos d'edade, o qual devido a um golpe soffrido no peito foi acommettido de uma enfermidade que dia em dia me fazia ver mais perto o fim de sua vida, a tosse e a febre o tinham aniquilado; sua figura era um espectro, só ossos e espirito. N'esse estado, o Dr. Roque Sánchez Quiróz, depois de ter esgotado todos os outros recursos lhe receitou a Emulsão de Scott Legitima, tendo-a tomado por espaço de um anno. O resultado tão prodigioso que ninguem pensou, pode vêr-se pelas duas photographias que tenho tanto gosto em remetter a V. Sas., autorisando-os para que as publiquem.

CATALINA PERAZA, VVA. DE MARIBONA.

ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ, Medico e Cirurgião,

CERTIFICO: que o menor branco Francisco Maribona y Peraza, morador á Num. 44 Omoa, em consequencia de um traumatismo que pôz em perigo sua vida, ficou n'um estado de cachexia que parecia impossivel podesse recuperar a saude apesar de tel-o indicado os medicamentos e o regimen alimenticio que á meu parecer lhe convinha. N'essas circumstancias lembrei-me de indicar-lhe a verdadeira Emulsão de Scott que tão bons resultados me tinha dado em outras occasiões, obtendo esta vez um resultado que a mim mesmo me causou assombro, ficando uma vez mais reconhecido das excellentes propriedades da dita Emulsão.

HAVANA, Março 16 de 1903.

DR. ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ.

Segundo o seu original que com o numero 479 fica no meu registo. De todo qual e do demais contheudo n'este documento eu o tabellião dou fé.

Na cidade da Havana, aos 26 dias do mez de Agosto de 1903.

TESTIGOS { PEDRO MONTERO / C. REQUENA

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Abril de 1904

A's segundas-feiras—12:000$000 por 1$000 e 25:000$000 por 2$000. A's terças-feiras—10 contos por 1$000. A's quartas-feiras—10 contos por 200 rs. A's quintas-feiras—10 contos por 1$000. A's sextas-feiras—12 contos por 200 rs. Aos sabbados—10 contos por 200 rs. Em 11 e 25 de Abril—25 contos por 2$000.

LOTERIA PARA S. JOÃO

Extracções em 9, 10 e 11 de Junho—EM 3 SORTEIOS

1.º Premio, 50:000$. 2.º Premio, 25:000$. 3.º Premio, 20:000$.

Um bilhete inteiro de custo de 10$000 dá direito aos 3 sorteios. Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida á

COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS

31, Praça da Independencia, 37—Recife

CAPSULAS DE

CYPRIDOL

(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 % de bi-ioduréto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna, &c. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

PADARIA LEÃO DO NORTE

MANOEL G. MARQUES

MANOEL G. MARQUES — MARCA — ARISTOCRATAS — REG. — P. TERÇO Nº 10

10 E 38-PATEO DO TERÇO-10 E 38

UNICO fabricante das acreditadas e appetitosas bolachas denominadas **ARISTOCRATAS**, fabricadas todos os dias uteis; o fabricante pede a attenção dos consumidores para o cliché junto, que resolveu publicar para assim evitar a confusão de outras imitações, assim como, quando pedirem **ARISTOCRATAS**, em outras partes, devem examinar bem o formato e dizeres igualmente do cliché já citado e publicado junto, para assim não serem enganados.

Vendas em grosso e a retalho

Encommendas com promptidão, asseio e sinceridade

RECIFE—PERNAMBUCO

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU NATURAL e MEDICINAL

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE MARÇO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feirass, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA**.—Caixa do Correio n. 155.

SABBADO, 9 DE ABRIL—200:000$000 EM VIGESIMOS, POR 10$000

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer. Tem tido o maior exito para os doentes atacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Paris, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

SEGURO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se para liquidar, juntos ou separados, os predios ns. 54, da rua Luiz do Rego, e rua Capitão Lima n. 25, ambos dum andar, com bastantes commodos, bondes á porta e com agua e proximos ao futuro jardim 13 de Maio.

Chãos proprios. Os pretendentes poderão examinal-os.

A tratar com o corretor geral—Pedro Soares.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Candida Francisca Branco Machado

1.º ANNIVERSARIO

Antonio Muniz Machado, sua mulher e filhos, Camillo Pereira Carneiro, sua mulher e filhos, Martina Carneiro, Ernesto Pereira Carneiro convidam a todos seus parentes e amigos e aos de sua extremecida mãe, sogra, avó, bisavó, para assistirem ás missas que mandam celebrar na capella do collegio Salesiano ás 8 horas de segunda-feira 10 do corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião.

Dr. Dario Fortuna Pessôa

Manoel Joaquim Pessoa e Edica Fortuna Pessoa mandam rezar missas quinta-feira, 7 do corrente, na egreja do Rosario da Boa-Vista, por alma de seu bom irmão e pae—dr. Dario Fortuna Pessoa.

Para este acto convidam a seus parentes e amigos.

Alonso Jorge de Mello Filho

Alonso Jorge de Mello, sua mulher, filhos, genro e netos, Judith Lemos de Oliveira, profundamente gratos a todos os seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes do seu presadissimo filho, irmão, cunhado, tio e noivo ALONSO JORGE DE MELLO FILHO, novamente os convidam para assistirem ás missas que, por alma do mesmo finado, serão resadas na egreja convento de S. Francisco, ás 8 1/2 horas da manhã de sabbado, 9 do corrente, protestando desde já agradecidos aos que comparecerem.

Haverá uma salva á porta da egreja para cartões.

LEILÕES

LEILÃO

De bons moveis, 1 importante piano americano do fabricante C. G. Hamington & C., louças finas, tapetes, importantes fronhas, lençóes, toalhas de linho completamente novos.

SALA DE VISITAS

Uma mobilia de junco, diversos quadros, 1 piano importante, 2 estantes para musica, cadeira para piano, jarros para plantas, tapetes de pelle de onça, ditos avelludados, 1 mesa redonda com pedra, diversos etageres de carvalho, 1 bandolim e 1 violão novo, 1 espelho, 1 porta cartões de electro plate, porta-charutos, tapete para sofá e porta.

ALCOVA

Um excellente toilette com pedra e espelho, 1 bom guarda vestidos, 1 cama para casal de páo setim, 1 cabide de columna.

TERCEIRO ANDAR

Uma cama de ferro com lastro de arame, diversos livros de litteratura, 1 relogio fino, 12 jogos de fronhas bordadas e arrendadas, 1 lençol e 1 toalha para noivos, completamente novos.

SALA DE JANTAR

Um excellente guarda louça suspenso, 1 prensa de copiar, 1 mesa de jantar, 2 aparadores, 2 ricas bandejas de electroplate, 2 importantes espingardas, 1 licoreiro de electro-plate, 1 porta conservas de electroplate, 2 importantes centros, 1 porta flôres de crystal para ornamentação de mesa, copos e calices de crystal, ditos de vidro, colheres, facas finas e garfos, 50 guardanapos de linho, 1 relogio de parede, 1 despertador, diversos candieiros para kerozene, jarros para agua, quartinhas, bandejas, bacias e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 7 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Commercio n. 26 2.º e 3.º andares

O agente Gusmão, autorizado pelo illm. sr. João de Souza Rodrigues que retira-se para Europa com sua exma. familia, fará leilão de todos os objectos existentes na casa de sua residencia acima mencionada.

Leilão

De bons moveis, quadros, oleographias, espelhos, louças, vidros, etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

Uma mobilia a Luiz XV com torneados, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 dunquerques com espelho e pedra, 1 jardineira com pedra, 6 cadeiras de guarnição, 1 mobilia austriaca com 2 consolos, 6 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 2 espelhos para consolo, com moldura dourada, 4 quadros oleographicos, 2 ditos photographicos, 1 lustre de crystal para gaz carbonico com 4 bicos, 2 importantes jarros de porcellana de Sèvres, 1 dito de bronze, 1 candieiro fino com jarro, para kerosene, 1 concha de madreperola de pé de vidro, 2 jarros finos de vidro, 1 phosphoreira e diversos objectos de consolo, 1 tapete para sofá, 4 ditos para porta, 2 escarradeiras finas.

GABINETE

Um importante guarda-vestidos com portas de vidro biseauté, 1 excellente cama de madeira entalhada com lastro de lona, 1 mobilia estufada, com 1 divan, 2 poltronas e 9 cadeiras de guarnição, 2 almofadões para o divan, 1 tapete para cama, 2 escarradeiras, 1 espelho com moldura doirada.

ALCOVA

Uma importante cama para casal, completamente nova, 1 toilette americano egual á cama, 1 banca de cabeceira, 1 cupola de camo, 1 borla para cortinado, 1 quadro oleographico, 1 cabide de parede, 1 tapete de cama, 1 lavatorio com guarnição.

SEGUNDO QUARTO

Uma excellente cama entalhada para solteiro, 1 banca de cabeceira de cama, 1 cama de lona, 1 lavatorio com espelho, 1 guarnição para o mesmo, 1 cabide de parede e tapete.

TERCEIRO QUARTO

Um marquezão de amarello para casal, 1 relogio de parede, 1 commoda de armario, 1 espelho doirado, 2 cabides de parede, 2 etageres, diversos quadros com retratos de artistas celebres, 4 quadros oleographicos, 1 cadeira com braço, 3 ditas de guarnição.

SALA DE JANTAR

Uma mobilia torneada, com 1 sofá, 5 cadeiras, 1 guarda-louça moderno de suspensão, com pedra, 12 cadeiras de junco, 2 aparadores, 1 mesa elastica com 4 taboas, 4 candieiros americanos, 5 cadeiras de abrir, com assento de tapete, 2 consolos, 1 lavatorio, 1 importante relogio de parede, 1 regulador, 4 quadros de oleographias, 2 candieiros fogões para kerosene, 1 dito com pé de cobre para mesa, 3 arandelas para gaz carbonico, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, 1 guarnição de lindos etageres, 1 cadeira alta para creança, 1 lustre de metal com 2 bicos para gaz carbonico, colheres, talheres, copos, calices, galheteiros, bandejas etc.

SALA DE COPA E COZINHA

Um optimo fogão inglez quasi novo, com 7 boccas, 1 chapa para fogão, 3 mesas, 2 cabides, 2 quartinheiras, 2 pratileiras, 2 tamboretes e muitos outros moveis e objectos de uso domestico.

Sexta-feira, 8 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Imperador n. 22, 2. andar

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão de todos os objectos acima descritos, existentes no 2.º andar e em cujo predio funcciona a empresa telephonica.

Leilão de predios

A SABER:

Um sobrado n. 24 no largo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, avaliado por 4:000$000, pertencente a Francisco de Freitas Nogueira.

Uma armação de amarello envidraçada e balcão existente á rua do Cabugá n. 1, freguezia de Santo Antonio, pertencente a Antonio Pereira de Britto.

Uma casa sem numero á rua da União, em Caxangá, avaliada por 600$000, pertencente a Urbano Frazo da Silva.

Uma casa n. 20 B, sitá rua do Quiabo, freguezia de Afogados, edificada parte de taipa e outra de pedra e cal, avaliada por 400$000, pertencente a Antonio Ferreira da Silva.

Uma casa de taipa nas Barreiras, freguezia da Varzea n. 35, avaliada por 300$000, pertencente a Tito Francisco de Mello.

Tres mei'aguas de pedra e cal sob n. 31, sitas á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça, avaliada cada uma por 100$000, pertencentes a Joaquim Rodrigues de Almeida.

Sabbado, 9 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 19

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda a requerimento do illm. sr. dr. procurador dos Feitos, fará leilão dos predios acima referidos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **AACHEN**, é esperado do sul até o dia 13 de abril, seguindo depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia, Roterdam e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.

48—Rua do Commercio—48

1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **BEBERIBE**, commandante Marianno Andrade, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

PLANETA

Commandante 1.º tenente Eurico Pedroso.

E' esperado do sul no dia 8 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR

ESPIRITO SANTO

Commandante R. Ripper.

E' esperado do norte no dia 8 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

BRASIL

Commandante 1.º tenente Salgado Menezes.

E' esperado do sul no dia 10 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **OCCIDENTE**, é esperado do norte até o dia 12 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração, Tutoya, Pará e Maranhão.**

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.

RUA DO COMMERCIO .42. 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no no dia 7 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Barbados e Nova York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5.

1. ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **CAPELLA**, é esperado de Liverpool no dia 10 de abril seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

MUTILADO

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Doutor Rosa e Silva n. 68, casa terrea, tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua de S. Gonçalo n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Bella n. 41, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8, loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, loja.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11 1.º e 2.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132 loja.
Idem n. 134 loja.
Idem n. 16 casa terrea.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8,
Travessa da Madre de Deus n. 15.

AMA precisa-se de uma para cozinhar. a tratar á rua Larga do Rozario n. 16.

ALUGA-SE o importante armazem e 1.º andar, da rua Bom Jesus 50. Caiado e pintado de novo. Trata-se no armazem do Abrantes, Recife.

ALUGA-SE o chalet sito á rua Amelia n. 15, com commodos para grande familia, todo assoalhado: a tratar no mesmo.

AMA precisa-se de uma para cozinhar, na rua de D. Maria Cesar n. 9.

ASSOMBROSA liquidação de camisas brancas de todos os preços. R. do Rangel 29.

AGULHAS Singer ou Progresso papel com 12 por 400 rs.—Queimado 66.

AMA.—precisa-se uma ama para cozinhar em casa de familia no Arrayal; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

AZULEJOS Liquida-se uma grande partida de azulejos francezes a 9$000 o cento — No Prato Chinez.—Rua Nova n. 36.

AMA precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1º andar.

ALUGA-SE o 1.º andar do sobrado da rua da Detenção n. 17 a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco.»

BOAS camisas brancas a 4$000. Santos Pereira, á Rua do Rangel 29.

BOM EMPREGO DE CAPITAL. TYPOGRAPHIA Á VENDA EM SERGIPE.—Na typographia Boulitreau se informa quem tem para vender uma officina de encadernação e uma bem montada typographia composta de 1 machina grande de pedal Liberty, 2 ditas de mão, 1 dita de picotar, 2 ditas de cortar, 1 dita de numerar, caixas, armarios, etc. etc., grande quantidade de clichés e de typos, cerca de 100 qualidades para jornal e phantasia. Esta typographia, tão bem montada, executa quasquer obras tendentes á arte, desde as mais simples ás de maior luxo, pois tem proporções para isso.
Vende-se por preço commodo.
Informações em casa dos srs. Lins Vieira & C., á rua Quinze de Novembro n. 46.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CHEGARAM novas remessas de chapas para photographia, marca Lumière, Wratten e Zeus, todos os formatos, assim como papeis marca P. O. P. A' venda na «Agencia Jornalistica Pernambucana».

CRIADO—Precisa-se de um criado na rua do Livramendo n. 12, armazem.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do seusacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario.»

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CREOLINA—lata de 1 litro 2$000, vendem Silva Neves & C., rua Marquez de Olinda n. 32.

CAMISAS brancas especiaes pelo menor preço só vende Santos Pereira á R. do Rangel 29.

DÁ-SE CALICE limpa para aterros no predio em demolição, no Forte do Matto, rua do Amorim n. 21, Recife.

DUZENTOS REIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por **200 réis**.

LACERDA FILHO encarrega-se de compras, vendas e concertos em pianos, harmoniuns realejos etc. etc. Attende a chamados para fóra da cidade.—Rua Coronel Suassuna n. 11.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

Mercearia. Vende-se a denominada «Juventude», sita no Pateo de S. Pedro n. 2, á tratar na mesma.

MERCEARIA—Vende-se uma em bom ponto e de pequeno capital, propria para principiante. Para ver e tratar á rua da Matriz da Boa-Vista n. 4.
A casa tem commodos para familia.

PRECIZA-SE de uã mulher que entenda perfeitamente de cozinha, para casa de pouca familia. A tratar na rua da Praia n. 12.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

POR 400 rs. 12 agulhas para machina—Queimado 66.

PADEIRO E FORNEIRO—Offerece-se para fóra da capital; a tratar no pateo do Paraizo n. 2, loja de Barbeiro.

PRECISA-SE com urgencia de 2 amas de leite; á tratar na rua da Imperatriz n. 10, 2.º andar.

PRECIZA-SE de uma ama para andar com creanças, á rua do Pires n. 85.

REFINARIA—vende-se uma com bôa freguezia e bom apurado. A tratar com Luiz Maria Ribeiro Guimarães na rua Dr. Rosa e Silva n. 42.

SEMENTES de Flores e verduras—Queimado 66.

SEMENTE de algodão—Sião Islanda—Vindo dos Estados-Unidos. Vende-se á rua Duque de Caxias, 48.

SANCHO.—Nesta importante propriedade, em Tigipió, retalha-se terrenos á vontade dos compradores.
A tratar na estrada do Pombal n. 28 ou na referida propriedade.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para moradia tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro cazinhas que rendem, separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar á rua do Commercio n. 38.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TABACARIA.—Traspassa-se uma bem afreguezada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE—mediante o pagamento de um trimestre adeantado, um sitio em Tigipió, contendo casa assobrada e com commodos para numerosa familia, arvores fructiferas e terreno para plantação de capim e verdura. A tratar com o sr. Nascimento, perto da egreja.

VENDE-SE um motor movido a petroleo. força de 6 cavallos do fabricante allemão Hille em perfeito estado, trabalhando se for perciso, na occasião que o pretendente deseje.
Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE a Casa n. 18, no Barbalho, propria para venda com commodos em separados para familia e com quintal murado e com muitas fructeiras e agua bôa com um terreno muito grande para plantação, a tratar a rua da Casa Forte n. 40, B.

VENDE-SE a casa n. 2, no Apipucos, entrada do Açude com tres quartos, duas sallas, cozinha externa e alpendre, a tratar com o mesmo acima.

EDITAES

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, que o concelho, em sessão especial de hoje, e de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, dividiu o municipio em quatro secções de alistamento eleitoral, designou os locaes onde dovem funccionar as commissões seccionaes, a começar de 21 do corrente, e elegeu as mesas como abaixo se declara.

1ª. SECÇÃO

Districtos policiaes de S. Pedro Martyr, 1.º e 2.º da Sé e o do Rio Doce.

Sala em que funcciona o concelho á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2.

Effectivos.—Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.
Manoel Joaquim Botêlho.
João Baptista da Silva Manguinho Junior.
Alvaro Euthimio da Silva Pessôa.
Amaro Falcão Torres Gallindo.
Supplentes.—Innocencio da Cunha Goyanna Netto.
Alfredo da Costa Carvalho.
Antonio Barboza Ribeiro.

2.ª SECÇÃO

Districto policial de Beberibe.

Rua S. Benedicto do Porto da Madeira, em Beberibe.

Effectivos.—Alfredo Geraldo Thimes Pereira.
Manoel Barboza Diniz.
Antonio Pedro de Barros Cavalcanti.
Manoel Justino do Nascimento Burity.
João Gomes dos Santos.
Supplentes.—Luiz de Moraes Sierra.
José Antonio Diniz.
Antonio Francisco Pereira.

3.ª SECÇÃO

1.º districto policial de Maranguape, e parte do 2.º até a estrada de rodagem.

Casa do tenente-coronel Custodio Pessôa.

Effectivos.—Custodio José da Silva Pessôa.
Antonio Ribeiro e Silva.
Estevão Alves de Farias.
Francisco Olympio Ferreira da Silva.
Alfredo Ramos de Lima.
Supplentes.—Manoel Lopes Pessôa.
Sebastião Gomes dos Santos.
Primo Feliciano de Senna Salles.

4.ª SECÇÃO

Parte do 2.º districto de Maranguape, não comprehendido na 3.ª secção.

Rua do Commercio de Paulista n. 2.

Effectivos.—José Affonso Menezes de Lyra.
Leonardo Lopes Pessôa.
Amaro Accioly Ramos.
Manoel Quintilliano da Silva.
Francisco Tolentino.
Supplentes.—Raul Gouveia.
Miguel Vicente Ramos.
José Vieira de Mello.

E para constar mando afixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o concelho e publicar pela imprensa.

Eu, Manoel Joaquim Botêlho, director da secretaria, o escrevi em 5 de abril de 1904.

Pedro de Assis Rocha.

Serviço Eleitoral Federal

COMMISSÕES SECCIONAES DE ALISTAMENTO

No dia 21 do corrente devem começar na forma do disposto no art. 5.º da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, os trabalhos dessas commissões, que hão de funccionar nos logares abaixo designados.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES DO RECIFE

(1.ª commissão)

Effectivos—Nuno Alves da Fonseca.
João Marinho Falcão.
José Gomes de Mattos e Silva.
João Gomes da Costa.
João Theodoro Freire.
Supplentes—Luiz Carolino Peixoto.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
João Baptista Uchôa Cavalcante.

Esta commissão funccionará na casa da Ordem do extincto Arsenal de Marinha.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

(2.ª commissão)

Effectivos—Coronel José Rufino Climaco da Silva.
Capitão José Braz da Conceição e Silva.
Pedro Barretto de Menezes.
Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza.
Aprigio Zacharias Selva.
Supplentes—Antonio Aureliano Lopes Coutinho.
Arthur Urbano da Lapa.
Pantaleão do Rego Barros Temporal.

Esta commissão funccionará no pavimento terreo da Intendencia Municipal.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

(3.ª commissão)

Effectivos—Capitão Ernesto da Silva Miranda.
José Luiz Affonso Ferreira.
Antonio Luiz Martins Rosas.
Samuel Othon da Camara Pimentel.
Francisco Nogueira da Silva.
Supplentes—Affonso Freitas das Chagas.
Manoel Figueira da Silva.
Ildefonso Lucio Monteiro da Franca.

Esta commissão funccionará na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua Vidal de Negreiros n. 22.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

(4.ª commissão)

Effectivos—Arthur R. Nogueira Lima.
Jovencio Coêlho da Costa.
Joaquim Euthymio de Mendonça Poggy.
João Romarico de Azevêdo Campos.
Satyro José da Paz.
Supplentes—Innocencio João da Motta.
Antonio Lopes Peixoto.
Francisco Miguel da Silva Fragoso.

Esta commissão funccionará na escola do professor Eleutherio do Espirito Santo, á estrada dos Romedios n. 74.

PERES

(5.ª commissão)

Effectivos—Innocencio Correia Maia.
João Anteportam de Salles Menezes.
José da Silva Lordello.
Caetano José de Barros.
Manoel Menezes de Albuquerque.
Supplentes—Francisco Mendes Pereira Guerra.
João Baptista da Silva.
José Rodrigues dos Santos.

Esta commissão funccionará na casa n. 147, á estrada do Giquiá a Jaboatão.

MAGDALENA E TORRE

(6.ª commissão)

Effectivos—Bellarmino Octaviano Rigueira Duarte.
Demetrio Cardoso de Mello.
Julio Victor de Castro Leão.
Silvino Guilherme de Barros.
Innocencio Alves Aróxa.
Supplentes—Affonso Borges Uchôa.
Manoel de Barros e Silva.
Antonio Barbosa Cordeiro.

Esta commissão funccionará na escola da professora d. Anna Pomposa da Cruz á rua do Bemfica.

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

1.º districto

(7.ª commissão)

Effectivos—Major Antonio José de Lemos.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Dr. João José de Moraes.
José Agapito Maciel.
Francisco Antonio da Silva Beiriz.
Supplentes—Romualdo Augusto de Souza Navarro.
Othon Pereira Rego.
Horacio Gonçalves da Rocha.

Esta commissão funccionará na praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, Escola Propagadora.

2.º districto

(8.ª commissão)

Effectivos—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Capitão Olympio Jeronymo Rabello.
Henrique Palmeira.
José Antunes de Oliveira.
Heliodoro José da Silva.
Supplentes—Joaquim Luiz Rabello.
José Mentor da Costa.
Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.

Esta commissão funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz de Rego.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º districto

(9.ª commissão)

Effectivos—Dr. José Wanderley Vieira da Cunha.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Francisco Nogueira de Mello.
Antonio Aquilino Campos.
Supplentes—Fernando Augusto de Faria Neves,
José Sergio.
João Pereira de Lima.

Esta commissão funccionará na casa n. 28, á rua das Pernambucanas.

2.º districto

(10.ª commissão)

Effectivos—Theodoro Braga de Freitas Barbosa.
Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.
Adolpho Machado Botelho.
Miguel Cyrillo Ribeiro de Vasconcellos.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
Supplentes—Luiz José da Silva Braga.
Jovino Cavalcante de Albuquerque.
Leodegario Pinto de Queiroz.

Esta commissão funccionará na escola Padre João Ribeiro, na Encruzilhada.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

(11.ª commissão)

Effectivos—Major Manoel Thomaz de Souza.
Luiz Figueirôa de Faria.
Arthur de Barros Campello.
Benedicto José de Mello.
Orestes Teixeira de Miranda.
Supplentes—Antonio José do Souto.
Manoel Ferreira dos Santos Braga.
Manoel Rodrigues Lima.

Esta commissão funccionará na escola da professora d. Izabel de Hollanda Cavalcante, no logar Monteiro, casa n. 59.

FREGUEZIA DA VARZEA

(12.ª commissão)

Effectivos—Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Alexandrino Correia Gomes.
Joaquim Pereira dos Santos.
Porphirio Pedro Carneiro da Costa.
Supplentes—Celerino Pedro de Araujo.
Estevão Manoel da Silva.
Laurindo Rodrigues Campello.

Esta commissão funccionará na escola Pinto Damaso, praça do mesmo nome.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 5 de abril de 1904.

O official maior,
Henrique Francisco de Moraes.

O doutor Maximiano Francisco Duarte juiz de direito de orphãos do municipio de Jaboatão, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que finda a audiencia deste juizo do dia 7 de abril proximo vindouro irá á praça publica por venda o seguinte bem pertencente ao espolio do finado doutor Miguel Feilppe de Souza Leão. O engenho «Varzea de Una», situado neste municipio, movido a vapor com os accessorios e bemfeitorias seguintes: quinhentos e cincoenta e duas fôrmas de zinco, vinte e tres ditas de pau, sete cubas, um alambique, um tanque de olião, tres barris, uma rua com treze casas, uma estribaria, uma casa para bagaço e trinta e seis casas para moradores das quaes vinte e tres cobertas de telhas e treze cobertas de palha, limitando-se dito engenho ao norte com os engenhos Poço Dantas e Oiteiro, ao sul com o engenho Tapera, ao nordeste com os engenhos Poço Dantas e Tapera e ao poente com o engenho Oiteirão. Servirá de base para a arrematação a quantia de 20:000$000 por quanto foi avaliado e vae á praça a requerimento do credor capitão Augusto Felippe de Souza Leão para pagamento de dividas. E para constar mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, Estado de Pernambuco, aos 17 de março de 1904. Eu, *João Francisco Regis Valois* escrivão, o escrevi.

Maximiano Francisco Duarte.

Por esta secretaria se faz publico que Meira & Barbosa requereram a abertura de uma padaria no predio n. 42 á rua da Casa Forte, freguezia do Poço.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º capitulo 4.º titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, póde representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, 4 de abril de 1904.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia deste juizo que se realizar no dia sete de abril proximo vindouro, irá á terceira praça publica o bem immovel seguinte:

Uma chacara com um sobrado de um andar, sita no largo de Santo Amaro das Salinas, freguezia da Bôa-Vista, com portão de ferro; o andar terreo tem duas portas e tres janellas de frente, tres salas, quatro quartos, tres saletas, cozinha externa, um quarto para banho, dous quartos para criados, um estaleiro em ruinas e um viveiro em mau estado. O primeiro andar tem tres portas com varandas de ferro, duas salas e quartro quartos. O sitio tem uma pequena parte murada e o resto cercado de arame farpado, sendo parte do terreno alagado, medindo de frente doze metros e trinta centimetros e de fundo quartoze metros e oitenta centimetros, a qual foi avaliada por sete contos de réis e vae á terceira praça por cinco contos seiscentos e setenta mil réis, feitos os abatimentos legaes. Dito bem vae á praça em virtude de penhora nelle feita em execução de sentença promovida pelos herdeiros de José Abilio de Barros contra Manoel Carpinteiro Peres e será arrematado para pagamento do que este deve áquelles.

E não havendo licitantes que cubram o referido preço, será o mesmo bem arrematado por quem mais dér.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um de março de mil novecentos e quatro. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer. o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto deste Estado, faço publico aos srs. capatazes e a quem interessar, para o disposto nos arts. 145 e 146 do regulamento das Capatazias. A saber:

Art. 145. Nenhum navio mercante poderá ter suas embarcações miudas amarradas senão aos portalós nos ancoradouros de carga e descarga.

No de franquia lhe será permittido ter a lancha pela popa. Os infractores serão multados no minimo, se da infracção não houver resultado prejuizo ás embarcações do trafego.

Art. 146. Somente aos escaleres dos navios de guerra, aos da capitania, alfandega, policia e saude, no serviço de ronda ou em qualquer outro, será permittido andar pelos ancoradouros de carga e descarga depois do toque de recolher.

Qualquer bote ou escaler encontrado sem licença da alfandega depois daquella hora, será apprehendido, e o dono ou patrão multado pela capitania no minimo, alem da pena em que incorrer pelo regulamento da alfandega.

Capitania do porto de Pernambuco, 2 de abril de 1904.

Pelo secretario,
J. B. C. de Mello.

MUNICIPAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do juizo, dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 8 do mez de abril do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados, por venda, a quem mais der, em praça publica os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda municipal:

A casa de pedra e cal n. 6 A, dentro do quadro n. 1, sito á rua Maciel Monteiro, na freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros avaliada por 150$, contra d. Amelia Tavares de Aquino.

A casa n. 4 no becco do Costa, sita á rua Imperial, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 85 centimetos, avaliada por 300$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Antonio Apolinario dos Santos.

A casa de taipa na travessa do Rosarinho n. 7, com duas janellas de frente e 1 porta, 2 janellas em cada oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha, medindo do frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, quintal em aberto, terreno proprio, avaliada por.... 500$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Emilia Joaquina de Mendonça.

A casa de pedra e cal, sem numero, no Pontal da Cabanga, com telheiro na frente e portão largo de madeira, 1 salão interno, 1 dito externo, havendo 6 tanques de tijolo, cal e cimento para salgar couros, avaliada por 2:000$000, contra Antonio Soares Raposo.

A casa de pedra e cal n. 2 no becco Tapado, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros, e de fundo 8 metros e 10 centimetros avaliada por 200$000. Outra de pedra e cal n. 6 no becco Tapado, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 95 centimetros, avaliada por 200$000, contra Antonio de Paiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco. Recife, 17 de março de 1904.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro escrivão interino o subcrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

APOLICES FEDERAES

Havendo-se queimado todos os livros de inscripção de apolices da divida interna federal a cargo desta delegacia e os de termos e processos de transferencia das mesmas, relativos a semestres De annos anteriores, e tendo de se proceder á nova inscripção, afim de se organizar em junho vindouro a folha de pagamento de juros do 1.º semestre do corrente anno, são chamados, de ordem do sr. Delegado Fiscal, todos os possuidores que se acham contemplados na folha de pagamento de juros do 2.º semestre de 1903 para apresentar, dentro do prazo de 60 dias, as respectivas apolices acompanhadas de requerimento, assignado por si ou seus procuradores, no qual, de accôrdo com o regulamento que baixou com o Decreto n. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, farão menção do valor, taxa de juros, numero e anno da emissão de cada apolice, estado e naturalidade do possuidor, devendo os menores serem representados por seus tutores que exhibirão os seus titulos de nomeação, ou se já se acham emancipados provar a sua maioridade, declarando tambem, se for possivel fazel-o, a procedencia das mesmas, isto é, se foram compradas, ou herdadas e neste caso juntarão certidão do formal de partilhas do cartorio por onde correu o inventario, numero e data da guia de transferencia, se esta teve logar por guia da Caixa de Amortização ou de alguma das Delegacias Fiscaes nos Estados.

Outrosim, convido, de ordem do mesmo sr. delegado fiscal, os possuidores das que se queimaram na thesouraria desta Delegacia, onde estavam recolhidas em caução de fianças de responsaveis, e como depositos feitos pelas Companhias de seguros, e das que se achavam ainda na secção onde aguardavam o cumprimento de formalidades legaes para as suas transferencias, a satisfazerem o que determina o art. 108 do citado regulamento, annunciando o extravio dellas pelo jornal de maior circulação neste Estado durante 30 dias consecutivos, com declaração do valor, taxa do juro, numero e anno da emissão de cada apolice, e, juntando ditos annuncio sdividamente sellados, requererem 2.as vias dos respectivos titulos.

Finalmente, aos que possuem recibos passados por esta Repartição, das cautellas recolhidas para substituição das apolices resultantes da bonificação pela reconversão dos juros de 4 % ouro para 5 % papel. a apresentarem os mesmos recibos afim de se solicitar da caixa de amortização as 2.ª vias dos titulos referentes ás ditas cautelas, por ella remettidos e que foram tambem queimados na mesma secção, por não terem os interessados reclamado a entrega respectiva annunciada pela mesma Delegacia.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuc, 18 de março de 1904.

O 1.º escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 8 de Abril do corrente anno, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

A casa de pedra e cal n. 65, á rua do Visconde de Itaparica, freguezia do Recife, com 3 portas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, corredor largo, cozinha externa e quintal murado, tem sotão interno em salão, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 1.500$000, pertencente a Manoel Augusto de Oliveira.

Um cofre de ferro existente á rua Pedro Affonso n. 49, avaliado por 500$000, pertencente a Peretti & C., ou Lyra & C.

A casa terrea n. 26 á rua do Socego, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros avaliada por 1.600$000, pertencente á Izabel de Souza Marques.

A casa terrea n. 15 sita á rua do Camarão, com 1 porta e 2 janellas de frente, tendo 2 salas, 3 quartos, 1 saleta, cozinha externa e uma pequena area que serve de quintal, medindo internamente 6 metros e 8 centimetros de frente e 14 metros e 60 centimetros de fundo avaliada por 2.800$000. pertencente a Francisco Ferreira da Silva.

As casas ns. 28, 30 e 32 á travessa do Bandeira, tendo a 1.ª 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 6 metros, avaliada por 200$000; a 2.ª tendo 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 3 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000; a 3.ª tem 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 2 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel Cypriano Ferreira Rabello.

Os moveis existentes á rua 89, 1 armação de amarello, 1 balcão, balança, pesos, avaliados por 1:200$000, pertencentes a Manoel Felippe Santiago.

A casa de taipa n. 21 sita á Estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, tendo 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, avaliada por 800$000, pertencente a Maria Sebastiana Cavalcante.

A casa de pedra e cal n. 14 á estrada dos Afflictos, com 2 portas de frente, 1 porta no oitão e 2 janellas no outro, 1 salão, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros, tem sotão interno em salão, avaliada por 1.200$000, pertencente a herdeiros do dr. João Domingos da Silva.

A meia agua de pedra e cal n. 3 no becco do Paschoal, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 55 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Antonio José Dantas ou Antonio Joaquim Cascão.

A chacara n. 29, á rua dos Afflictos, retirada do nivel da rua, com portão de ferro e gradil, murada na frente e aos lados, tendo de frente 2 portas e 2 janellas, 2 portas e 4 janellas em cada oitão, 2 salas, 8 quartos, cozinha externa, saleta e 5 quartos, em terreno proprio, arborizado, medindo de frente 15 metres e 80 centimetros e de fundo 15 metros e 10 centimetros, avaliada em 10.000$000, pertencente a Manoel da Cunha Reis.

A casa terrea á rua Nunes Machado n. 31, freguezia da Bôa-Vista, com 2 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, tendo o sotão tambem 2 janellas de lado, terreno murado com jardim e portão de ferro no alinhamento da rua, medindo externamente 6 metros e 90 centimetros, avaliada por 10.000$000, pertencente á viuva de Raposo Amorim.

A casa de pedra e cal n. 121, á rua Imperial, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, corredor independente, cozinha externa e quintal murado com apparelho e banheiro, medindo de frente 5 metros e de fundo 18 metros e 50 centimetros, avaliada por 2.500$000, pertencente á Juliana Francisca de Jesus Bastos.

O sobrado de 1 andar e sotão, n. 6 á travessa da Praia do Forte, com 2 portas contando a da escada, e janella de frente no pavimento terreo, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 janellas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, o sotão interno e em salão medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliado por 5.000$000, pertencente á Marcolina dos Santos Bastos.

Os moveis existentes á rua do Livramento n. 33, 1 balcão e armação de amarello envernizado em perfeito estado, avaliados por 500$000, pertencentes a Odilon Baptista da Silveira ou Ribeiro & Costa.

A casa de pedra e cal sob o n. 5, sita á travessa do Norte, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 7 metros e 20 centimetros, avaliada por 1.500$000, pertencente á Luiza Balbina do Rego Barros.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco, 29 de Abril de 1904. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL N. 93

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 5 DE ABRIL DE 1904.

Faço saber as professoras de 1.ª entrancia que fica aberto o accesso á cadeira mixta de Lagôa do Emigdio, em Correntes, vaga pela remoção da professora Maria Ignacia de Jesus para a de igual entrancia de Prata de Bom Conselho, devendo as pretendentes apresentar no prazo de 50 dias, a contar da presente data, conforme determina o artigo 17 § 1.º combinado com o artigo 88 do regulamento de 18 de Julho de 1902, os seus requerimentos devidamente instruidos.

O Director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 94

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 5 DE ABRIL DE 1904.

Faço saber as professoras Luiza Lydia de Castro Fonsêca e Maria Ignacia de Jesus que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar da presente data, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, a primeira da cadeira mixta de N. S. do O' de Ipojuca e a segunda da de igual ensino de Prata de Bom Conselho, para as quaes foram removidas em virtude de portaria de 2 do corrente do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

O Director,
Antonio Gomes Leal.

Contribuições da Recife Drainage

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com a autorização constante da portaria de s. exc. o sr. dr. governador do Estado, de hontem datada, fica prorogado até o dia 20 do mez proximo vindouro, o prazo para recebimento, sem multa, das contribuições da Recife Drainage, relativas ao 2.º semestre do anno passado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de março de 1904.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico que do dia 1 á 15 de abril proximo vindouro, no edificio da Prefeitura, se procederá ao alistamento eleitoral dos estrangeiros residentes neste municipio e convido aos que se quizerem alistar a apresentarem ou enviarem seus requerimentos, instruidos na forma do disposto no art. 6.º da lei estadual n. 234 de 18 de junho de 1897.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de março de 1904.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 2 de abril de 1904.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 4 do corrente em diante, se começará a pagar no Thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes ao semestre de julho a dezembro do anno proximo findo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela lettra A e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.

J. Ferreira d'Almeida Guimarães,
Director geral.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 26 de Março de 1904.

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica, biqueira, solo baixo dos predios sitos na freguezia de S. José, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, e tenham a canalização despejando as aguas no passeio, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da lei n. 368 (orçamento em vigor.)

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida Lei.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Curraes de peixe

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto deste Estado, faço publico aos srs. proprietarios de curraes de peixe, que deverão demolil-os d'entro do prazo de 30 dias, contados do presente dital, sob as penas da lei, visto ter terminado o prazo prorogando a demolição dos citados curraes até 31 de março ultimo.

Capitania do Porto de Pernambuco, 2 de abril de 1904.

Pelo secretario,
J. B. C. de Mello.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 30 de março de 1904.

EDITAL

Em virtude de resolução do exm. sr. dr. governador do Estado, de 26 do corrente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a começar do exercicio de 1904 a 1905, o pagamento de alugueis de casa para quarteis e cadeias terá logar no Thesouro do Estado, por meio de apresentação de attestado da autoridade local, de onde resulte a occupação e identidade da casa alugada, de conformidade com o art. 250 do regulamento de 2 de julho de 1879, uma vez que das notas da folha correspondente não haja duvidas a oppôr.

J. Ferreira d'Almeida Guimarães,
Director geral.

SORTEADOS D'ARMADA

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto d'este Estado faço publico que os sorteados: Apollinario Pedro da Cunha, Alfredo Ferreira da Silva, Arthur da Cunha Pessôa, Benjamin José d'Oliveira, Eduardo Theodoro Machado, Estevão Severino dos Santos, Irenio José dos Santos, João Ferreira do Carmo, José Francisco Alves, João Felippe d'Araujo, João Domingos de Mello Filho, Juvencio Manoel de Jesus, José Francisco dos Santos, João Severiano da Silva, José Pedro Alves e José Francisco dos Santos que se apresentaram n'esta Capitania e não foram inspeccionados de saúde em virtude do *habeas-corpus* e os sorteados—Antonio Theobaldo de Lima, Francisco Motta Sobrinho, João Gomes de Souza e José Emilio dos Santos já inspeccionados e julgados aptos para o serviço d'Armada e já aquartelados que foram postos em liberdade, tambem em obediencia ao citado despacho do Sr. Dr. Juiz Federal, deverão comparecer na Escola de Apprendizes Marinheiros d'este Estado, nos dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, perante o Conselho de investigação que n'ella funcciona, afim de apresentarem a sua defesa, no prazo de trinta dias contados da data do presente edital.

Capitania do Porto de Pernambuco, 28 de Março de 1904.

Pelo Secretario,
J. B. C. de Mello.

Voluntarios para Armada

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim. Capitão do Porto deste Estado, faço publico que, em virtude de ordem telegraphica do Sr. Vice-Almirante Ministro da Marinha, esta Capitania continúa aceitar voluntarios para o serviço da Armada Nacional.

Aquelles que desejarem se alistar poderão se apresentar nos dias uteis, á 1 hora da tarde, na Escola de Aprendizes marinheiros deste Estado, afim de serem inspeccionados de saúde.

Capitania do Porto de Pernambuco, 23 de Março de 1904.

Pelo Secretario,
J. M. C. Mello.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 11 de março de 1904

Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpesa publica, biqueira e solo baixo dos predios sitos na freguezia de Santo Antonio, assim como dos predios que estejam fóra do perfilamento, e tenham a canalização despejando as aguas no passeio, e relativos ao primeiro semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da lei n. 368 (orçamento em vigor)

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

Secretaria da Justiça. Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Março de 1904.

De ordem do exm. sr. dr. governador, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, aos quaes forão annexados pela lei n. 347 de 18 de maio de 1899, os officios de 1.º tabellionato e escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Bôa-Vista, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, e vagos em virtude da renuncia do respectivo serventuario Francisco Carlos de Andrado.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Manoel Joaquim Machado, juiz de direito do municipio de Bôa-Vista, Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que tendo sido annulado pelo exm. sr. dr. governador do Estado, o concurso a que se procedeu n'este municipio, para provimento dos officios de tabellião e escrivão de orphãos e mais annexos, aos quaes pela lei Estadual n. 347 de 18 de maio de 1899, forão annexados os officios de primeiro tabellião e escrivão do civel, crime e mais annexos creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, vagos pela renuncia do respectivo funccionario Francisco Carlos de Andrade, acham-se de novo em concurso os ditos officios.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios de justiça a apprezentarem-se d'entro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data, devidamente habilitados na forma do regulamento baixado com o decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, com os requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores. E para chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico e do custume n'esta Villa e publicado pela imprensa da capital do Estado.

Dado e passado nesta villa de Bôa-Vista aos 25 de fevereiro de 1904. Eu, Dioscoso de Sá Gonzaga escrivão interino o escrevi. — Manoel Joaquim Machado.

E mais nada se continha em dito edital, que fielmente copiei do original a que me reporto e dou fé. Bôa-Vista, 25 de fevereiro de 1904. O escrivão interino, Dioscoso de Sá Gonzaga. Estava na copia que ficou archivada a certidão do porteiro dos auditorios, que é do theor seguinte:

Certifico que affixei o edital supra, que se vê por copia, no logar publico e do custume n'esta villa. Bôa-Vista, 25 de fevereiro de 1904. O porteiro dos auditorios. Silverio Vieira Marques. E mais não se continha em dita certidão, que fielmente copiei do proprio original a que me reporto e dou fé Bôa-Vista, 25 de fevereiro de 1904.

O escrivão interino,
Dioscoso de Sá Gonzaga.

COMMERCIO

6 de Abril

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/8 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, firmando-se á tarde ao fechar alguns bancos offereciam 12 5/32.

Em papel particular constou negocio a 12 7/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$500	a	6$100
Crystallizados		a	4$800
Brancos	3$200	a	4$600
Somenos	2$700	a	3$000
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos seccos	1$800	a	1$900
Retames	1$300	a	1$400

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 750 a 800 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$500 e de 40 grãos a 1$550 a canada.

Algodão

Foi vendido este artigo com entrega em meio a 19$500 os 15 kils.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$400 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se de 1$030 a 1$040, nominal o k.
Couros verdes, cota-se nominal a $500 o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira de 1$800 a 2$800, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se os 15 kils. a 800 réis na estação.
Café, vendido a 9$000 conforme a qualidade.
Cêra de carnauba, ultima venda de primeira qualidade a 35$000 e de segunda a 31$000 os 15 kils.
Mamona, cota-se os 15 kils a 1$050, estação.
Milho, foi vendido do Estado posto no armazem dos compradores, conforme a qualidade e procedencia, o k. a 140 rs. e de Penedo a 150 réis.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, vendido a 17$.
Feijão mulatinho, do Estado, vendido a 19$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, do Estado foi vendida a 12$500; a de Santa Catharina cota-se a 12$000 o sacco com 45 kils. e a de Porto Alegre cota-se a 11$500.

EXPORTAÇÃO

DIA 6

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Byron*, para Nova York: Henry Forster & C., 5 cxs. plantas vivas.

No vapor inglez *Magdalena*, para Buenos-Ayres: Joaquim Lopes de Barros, 50 saccos 5000 cocos, 1 cx. 150 pés de parasitas e 1 grade com 6 plantas vivas.

No vapor inglez *Hippomenes*, para Liverpool: Neesen & C., 177 fardos 26904 kils. de residuos de algodão e 18 fardos 2371 kils. de trapos de algodão.

Para o interior carregaram:

No vapor *Espirito Santo*, para R. de Janeiro: Luiz Amorim & C., 40 pipas 20275 lits. de aguardente e 10 pipas 5400 lits. de alcool.

No vapor *Bragança*, para Pará: Aquino Fonseca & C., 500 cxs. 3750 kils. de sabão; Amorim & Cardoso, 150/2 e 50/4 barricas 16025 kils. de assucar branco; A. Jovino da Fonseca, 50/2, 60/4 barricas e 74 saccos 13370 kils. de assucar branco; Taborda & C., 20/2 barricas 1700 kils. de assucar branco.

No vapor *Gram-Pará*, para Santos: Antonio Luiz dos Santos, 10 cxs. 350 lits. de oleo de ricino, 10 cxs. 130 kils. de vaquetas e 100 kils. de raspas de couro.

No vapor *Fortaleza*, para Santarem: Gomes Fonseca & C., 3 barris 240 lits. de vinho de fructas, 2 pipas 1584 lits. de aguardente, 10 barricas, 40/2, 10/4 barricas e 20 saccos 6500 kils. de assucar branco; Luiz Amorim & C., 3 pipas 1635 lits. de alcool.

Para Parintins: Luiz Amorim & C., 15 barris 1275 lits. de aguardente.

Para Itacoatiara: Fonseca Irmãos & C., 200 cxs. 2400 kils. de sabão.

Para Manaos: José P. Lapa, 1 pipa e 40 barris 4057 lits. de aguardente e 1 pipa 625 lits. de alcool; Pereira Pinto & C., 20 pipas e 147 barris 28054 lits. de aguardente, 51 pipas e 24 barris 58318 lits. de alcool.

Para Pará: José Pinto Lapa, 5 barris 1020 lits. de mel: Pereira Pinto & C., 15 pipas 11250 lits. de alcool.

Para Ceará: José Pinto Lapa, 2 pipas 1124 lits. de alcool.

No vapor nl. *Planeta*, para Maranhão: Gomes Fonseca & C. 100/2 barricas e 75 saccos 11225 kils. de assucar branco.

Para Manáos: Amorim & Cardoso, 75/2, 70/4 e 140/8 barricas 16935 kils. de assucar branco; Alfredo Borges, 50/2, 30/4 barricas e 40 saccos 8750 kils. de assucar branco.

No vapor nl. *Beberibe*, para Amarração: Miranda Souza & C., 156 yols. com ferragens, 40 cxs. 1360 lits. de oleo de ricino, 1 barril e 2 cxs. 158 lits. de alcool.

Para Camocim: Miranda Souza & C., 1 cx. 20 lits. de alcool.

Para Ceará: Miranda Souza & C., 150 canos de barro.

No vapor *Itabira*, para Paranaguá: Luiz Amorim & C., 5 pipas com 2600 lits. de alcool.

Para Rio de Janeiro: Luiz Amorim & C., 15 pipas 7650 lits. de alcool.

No hiate *Arthur*, para Amarração: Miranda Souza & C. 1 cx. 34 lits. de oleo de ricino; Manoel da Silva Carvalho, 1 cx. com chapéos; R. Brothers, 100 cxs. 2300 kils. de sabão; João R. da Fonseca, 6 cxs. 84 kils. de velas de cera.

No hiate *Santa Cruz*, para Aracaty: Amorim Fernandes & C., 50 saccos 3750 kils. de assucar branco e 50 saccos 3750 kils. de assucar mascavado.

No hiate *D. Sinhá* para Villa da Penha: Joaquim Gonçalves & C., 1 cx. 45 kils. de tecidos de algodão.

Na barcaça *Leonidas*, para Mamanguape: Carlos Sinden, 200 saccos 8400 kils. de farinha de mandioca.

IMPORTAÇÃO

Rio Grande do Sul, palhabote nacional *Helena*, entrado em 5 e consignado a Silva Guimarães & C.

Farinha de mandioca 280 saccos á ordem.

Xarque 135000 kilos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 5	155.386$814
Idem do dia 6	132.268$087
	287.654$901

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 5	53.485$559
Dia 6:	
Diversos impostos	6.021$743
Exportação	10.716$308
	70.223$610

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 5	8.221$416
Idem do dia 6	4.555$985
	12.777$401

CAIXA ECONOMICA

Dia 6:	
Entradas de depositos	55.702$000
Sahidas idem, idem	23.197$000
Saldo recolhido á delegacia	32 505$000
A pagar de liquidações e por conta	8.921$697

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 4	23.947$877
Idem do dia 5	2.303$735
	26.251$612

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	500	a	1$000
Dita de suino, kilo de			1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$300	a	1$500
Farinha, 5 litros, de	1$300	a	1$500
Feijão, idem, de	1$800	a	2$000
Milho, idem, de	800	a	1$000

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Abril

Byron, do sul hoje.
Magdalena, da Europa hoje.
Itabira, do sul hoje.
Guarany, do sul hoje.
Planeta, do sul amanhã.
Espirito Santo, do norte amanhã.
Jacuhype, do sul a 9.
Tamar, da Europa a 9.
Brazil, do sul a 10.
Una, do norte a 10.
Capella, de Liverpool a 10.
Petropolis, da Europa a 11.
Mars, de Nova York a 11.
Occidente, do norte a 12.
Chili, do sul a 13.
Aachen, do sul a 13.
Kolozsvar, de Genova a 15.
Thames, do sul a 16.
Victoria, da Europa a 16.
Moorisk Prince, de Nova York a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
S. Francisco, do nort a 20.
Clyde, da Europa a 21.
Mira, de Liverpool a 21.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Abril

Nova York e esc. *Byron*, hoje ás 12 horas.
B' Ayres e esc. *Magdalena*, hoje ás 12 h.
Manáos e esc. *Planeta*, amanhã ás 4 horas
Rio e esc. *Espirito Santo*, amanhã ás 4 horas
Manáos e esc. *Brazil*, a 10 ás 4 horas.
Santos e esc. *Tamar*, a 10 ás 4 horas.
Amarração e esc. *Beberibe*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc. *Petropolis*, a 12 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 13 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Aachen*, a 14 ás 4 horas.
Bahia e esc. *Jaboatão*, a 15 ás 4 horas
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 16 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 16 ás 12 h.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 21 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Gram-Pará*, varios generos
Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Sinimbú*, v. generos.
Vapor inglez *Hippomenes*, varios generos.
Palhabote nacional *Helena*, xarque.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre inglez *Aureola*, bacalhão.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre inglez *Flora*, bacalhão.
Lugre inglez *Luarca*, kerosene.
Lugre russo *Regulus*, carvão.
Barca portugueza *Activa*, carvão.

NAVIOS ESPERADOS

Earshall, de Antuerpia.
J. Percy Bartram, de Fernandina.

DIA 6.— ENTRADA

Amarração e esc., 11 dias, vapor nacional *Jaboatão*, de 391 tons., commandante Castello Junior, equipagem 30, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor nacional *Marajó*, commandante F. Evangelista, carga varios generos.

Pará, palhabote nacional *Eclypse*, commandante R. Ferreira, lastro.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Jaboatão*, em 6 do corrente:

AMARRAÇÃO—Dr. Emilio Martins Costa, Victoria Costa, Victoria R. W. Costa, Justina Costa, Domingos Costa, Maria Costa, Julieta Costa, Benedicta Costa, Antonio Costa, Maria da Conceição, Flora Castello Branco Clarck e Julio M. Costa.
ARACATY—Euripedes G. Costa Lima.
MACAU—Alfredo Bastos e Luiz Marinho.
NATAL—Manoel Januario Cabral e Silverio Cabral.
PARAHYBA — Americo de Mello e Luiz Costa.

LONDON & BRAZILIAN BANK, LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£ 1.500.000
DITO PAGO	£ 750.000
FUNDO DE RESERVA	£ 600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE MARÇO DE 1904.

ACTIVO

Lettras a receber	3:933:480$170
Emprestimos, contas correntes e outras	482:654$330
Caixa Matriz e Filiaes	4.486:724$140
Garantias por contas correntes e diversos valores	215:749$740
Diversas contas	652:556$030
Caixa em moeda corrente	1.518:268$890
	11.289:433$300

PASSIVO

DEPOSITOS:		
Em conta corrente, sem juros	3.432:384$920	
Dito com juros e previo aviso	270:682$610	
A prazo fixo	362:740$500	4.065:808$030
Garantia por contas correntes e diversos valores		215:749$740
Caixa Matriz e Filiaes		1.949:108$200
Diversas contas		5.047:899$000
Lettras a pagar		10.$868330
		11.289:433$300

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de abril de 1904.

T. J. Finnie, gerente.
W. C. Haigh, contador.

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	100:000$000

BALANCETE EM 30 DE MARÇO DE 1904

ACTIVO

Accionistas	1.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	535:494$900
Lettras descontadas	582:441$080
Agentes	3.419:055$020
Moveis e utensilios	29:019$410
Edificio do Banco	54:973$550
Lettras a receber	1.766:793$320
Caução da directoria	50:000$000
VALORES DEPOSITADOS	
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	3.607:249$650
Diversas contas	524:180$140
CAIXA	
Em moeda corrente	1.353:631$650
Rs.	12.902:838$720

PASSIVO

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	100:000$000
Contas correntes de movimento	2.301:193$940
Depositos a prazo fixo e com aviso	2.784:428$290
Lucros suspensos	1:780$870
Agentes	200:956$910
Diversas contas	1.844:329$060
Diversas garantias	1.554:034$650
Depositos voluntarios	2.103:215$000
Dividendos ns. 2, 3, 4, 5, 6 e 7 Saldo a pagar	12:900$000
Rs.	12.902:838$720

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de Abril de 1904.

Francisco A. Pacheco,—Director-gerente.
H. A. Ledebour,—Contador.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N: 9, 1.º ANDAR

MUTILADO